COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000083

ASSARÉ-CE

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.12.1

Mickaelly Lohane Morais Tributino
PREGOEIRA OFICIAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000084
ASSARÉ-CE

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - Contratação de empresa/pessoa física para execução de serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Assaré/CE.

2 - JUSTIFICATIVA:

2.1 - A contratação dos serviços de Transporte Escolar se faz necessário para atender a demanda da Secretaria Municipal da Educação, em virtude do início do ano letivo, o qual é utilizado pelos alunos que necessitam de transporte público para se locomover até os estabelecimentos de ensino.

2.2 – Ressaltamos ainda que mesmo diante da compra de veículos para compor a frota veicular do município, e que estes tenham sido adquiridos com a finalidade do transporte de alunos, ainda assim se faz necessário o presente processo licitatório, considerando haver rotas que não se fez possível contemplar com a frota própria.

2.3 – Considerando as justificativas acima expostas, o município de Assaré, em busca de cumprir com suas obrigações junto aos munícipes que dependem do transporte escolar, e para que se faça possível a manutenção da frequência de presença dos alunos junto às escolar do município, a Secretaria de Educação busca a contratação de empresas/pessoas física para executar o serviço abaixo disposto.

3 - DESCRIÇÕES DAS ROTAS E ORÇAMENTO BÁSICO:

3.1 -As rotas, bem como seu devido orçamento, são as descriminadas no quadro abaixo:

Lote	Item	Rota - Especificação	Quantidade (meses)	Unidade	Total KM mês	V. Unitário do KM	V. Total (mensal)	V. total
Lote 01 - Rota 01 – Sede	1	Rota 01 – Floresta_batalha pilar_assaré Tipo de veiculo - Van Quantidade estimada de alunos manhã – 19 Quantidade estimada de alunos tarde – 13 Dias letivo – 22 Turno – Manhã / Tarde Quilometragem diária – 36,328 km Quilometragem mensal – 799,216 km Tipo de Estrada – Mista (carroçal / asfalto)	12	Km	799,216	6,00	4.795,30	57.543,55

Lote	Item	Rota - Especificação	Quantidade (meses)	Unidade	Total KM mês	V. Unitário do KM	V. Total (mensal)	V. total
Lote 02 - Rota 02 – Sede	1	Rota 02 – Queimadas_são francisco_malhada_apodi_pilar_assaré Tipo de veiculo - Van Quantidade estimada de alunos manhã – 12 Quantidade estimada de alunos tarde – 12 Dias letivo – 22 Turno – Manhã / Tarde Quilometragem diária – 53,888 km Quilometragem mensal – 1.185,536 km Tipo de Estrada – Carroçal	12	Km	1.185,536	6,50	7.705,98	92.471,81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000085
ASSARÉ-CE

Lote	Item	Rota - Especificação	Quantidade (meses)	Unidade	Total KM mês	V. Unitário do KM	V. Total (mensal)	V. total
Lote 03 - Rota 03 – Sede	1	Rota 03 – Sabonete_são miguel_estrema_peru_função_assaré Tipo de veiculo - Van Quantidade estimada de alunos manhã – 16 Quantidade estimada de alunos tarde – 13 Dias letivo – 22 Turno – Manhã / Tarde Quilometragem diária – 47,414 km Quilometragem mensal – 1.043,108 km Tipo de Estrada – Carroçal	12	Km	1.043,108	6,50	6.780,20	81.362,42

Lote	Item	Rota - Especificação	Quantidade (meses)	Unidade	Total KM mês	V. Unitário do KM	V. Total (mensal)	V. total
Lote 04 - Rota 04 – Sede	1	Rota 04 – Caldeirão_aroeira_poço comprido_fortuna_junco_moro da palha_barbosa_lagoa da pedra_assaré Tipo de veiculo - Van Quantidade estimada de alunos manhã – 14 Quantidade estimada de alunos tarde – 14 Dias letivo – 22 Turno – Manhã / Tarde Quilometragem diária – 54,768 km Quilometragem mensal – 1.204,896 km Tipo de Estrada – Mista (carroçal / asfalto)	12	Km	1.204,896	6,00	7.229,38	86.752,51

Lote	Item	Rota - Especificação	Quantidade (meses)	Unidade	Total KM mês	V. Unitário do KM	V. Total (mensal)	V. total
Lote 05 - Rota 05 – Serra de Santana	1	Rota 05 – Cachoeirão_perita_periperi_bonita Tipo de veiculo - Van Quantidade estimada de alunos manhã – 18 Quantidade estimada de alunos tarde – 10 Dias letivo – 22 Turno – Manhã / Tarde Quilometragem diária – 13,852 km Quilometragem mensal – 304,744 km Tipo de Estrada – Carroçal	12	Km	304,744	6,50	1.980,84	23.770,03

Lote	Item	Rota - Especificação	Quantidade (meses)	Unidade	Total KM mês	V. Unitário do KM	V. Total (mensal)	V. total
Lote 06 - Rota 06 – Serra de Santana	1	Rota 06 – Cana brava_taboca_cercada_bonita Tipo de veiculo - Van Quantidade estimada de alunos manhã – 14 Quantidade estimada de alunos tarde – 05 Dias letivo – 22 Turno – Manhã / Tarde Quilometragem diária – 19,482 km Quilometragem mensal – 428,604 km Tipo de Estrada – Carroçal	12	Km	428,604	6,50	2.785,93	33.431,11

Lote	Item	Rota - Especificação	Quantidade (meses)	Unidade	Total KM mês	V. Unitário do KM	V. Total (mensal)	V. total
Lote 07 - Rota 07 – Amaro	1	Rota 07 – Genipapo - baixio dos costas – fazenda – amaro Tipo de veiculo - Van Quantidade estimada de alunos manhã – 10 Quantidade estimada de alunos tarde – 15 Quantidade estimada de alunos noite – 05 Dias letivo – 22 Turno – Manhã / Tarde / Noite Quilometragem diária – 34,563 km Quilometragem mensal – 760,386 km Tipo de Estrada – Carroçal	12	Km	760,386	6,50	4.942,51	59.310,11

Lote	Item	Rota - Especificação	Quantidade (meses)	Unidade	Total KM mês	V. Unitário do KM	V. Total (mensal)	V. total
Lote 08 - Rota 08 – Aratama	1	Rota 08 – Santo antônio_são domingo_cruz_riacho_chiquinha_bezerra do macieis_solidade_porão Tipo de veiculo - Van Quantidade estimada de alunos manhã – 18 Dias letivo – 22 Turno – Manhã Quilometragem diária – 21,914 km Quilometragem mensal – 482,108 km Tipo de Estrada – Mista (carroçal / asfalto)	12	Km	482,108	6,00	2.892,65	34.711,78

Lote	Item	Rota - Especificação	Quantidade (meses)	Unidade	Total KM mês	V. Unitário do KM	V. Total (mensal)	V. total
Lote 09 - Rota 09 – Aratama	1	Rota 09 – Barro vermelho_saquinho_sobradinho_cobras_lagoa dos rodrigues_capoeira grande_anjinhos_aratama Tipo de veiculo - Van Quantidade estimada de alunos manhã – 12 Quantidade estimada de alunos tarde – 17 Quantidade estimada de alunos noite – 15 Dias letivo – 22 Turno – Manhã / Tarde / Noite Quilometragem diária – 39,466 km Quilometragem mensal – 868,252 km Tipo de Estrada – Carroçal	12	Km	868,252	6,50	5.643,64	67.723,66

Lote	Item	Rota - Especificação	Quantidade (meses)	Unidade	Total KM mês	V. Unitário do KM	V. Total (mensal)	V. total
Lote 10 - Rota 10 – Aratama	1	Rota 10 – Pau ferrado_bexigão_mocós_aratama Tipo de veiculo - Van Quantidade estimada de alunos manhã – 06 Quantidade estimada de alunos tarde – 11 Quantidade estimada de alunos noite – 03 Dias letivo – 22 Turno – Manhã / Tarde / Noite Quilometragem diária – 24,183 km Quilometragem mensal – 532,026 km Tipo de Estrada – Carroçal	12	Km	532,026	6,50	3.458,17	41.498,03

Lote	Item	Rota - Especificação	Quantidade (meses)	Unidade	Total KM mês	V. Unitário do KM	V. Total (mensal)	V. total
Lote 11 - Rota 11 – Aratama	1	Rota 11 – Bezerra dos ourives - cachoeira do agecílio – pau preto - lagoa do andré – aratama Tipo de veiculo - Van Quantidade estimada de alunos manhã – 04 Quantidade estimada de alunos tarde – 02 Quantidade estimada de alunos noite – 08 Dias letivo – 22 Turno – Manhã / Tarde / Noite Quilometragem diária – 22,413 km Quilometragem mensal – 493,086 km Tipo de Estrada – Mista (carroçal / asfalto)	12	Km	493,086	6,00	2.958,52	35.502,19

Lote	Item	Rota - Especificação	Quantidade (meses)	Unidade	Total KM mês	V. Unitário do KM	V. Total (mensal)	V. total
Lote 12 - Rota 12 – Aratama	1	Rota 12 – São joão – aratama Tipo de veiculo - Van Quantidade estimada de alunos manhã – 13 Quantidade estimada de alunos tarde – 15 Quantidade estimada de alunos noite – 10 Dias letivo – 22 Turno – Manhã / Tarde / Noite Quilometragem diária – 22,365 km Quilometragem mensal – 492,03 km Tipo de Estrada – Mista (carroçal / asfalto)	12	Km	492,03	6,00	2.952,18	35.426,16

Lote	Item	Rota - Especificação	Quantidade (meses)	Unidade	Total KM mês	V. Unitário do KM	V. Total (mensal)	V. total
Lote 13 - Rota 13 – Genezaré	1	Rota 13 – Tamboril - currais – genezaré Tipo de veiculo - Van Quantidade estimada de alunos manhã – 10 Quantidade estimada de alunos tarde – 07 Quantidade estimada de alunos noite – 06 Dias letivo – 22 Turno – Manhã / Tarde / Noite Quilometragem diária – 30,30 km Quilometragem mensal – 666,60 km Tipo de Estrada – Carroçal	12	Km	666,60	6,50	4.332,90	51.994,80

Lote	Item	Rota - Especificação	Quantidade (meses)	Unidade	Total KM mês	V. Unitário do KM	V. Total (mensal)	V. total
Lote 14 - Rota 14 – Genezaré	1	Rota 14 – Roncador – izar – baixio grande - baixa queimada – genezaré Tipo de veiculo - Van Quantidade estimada de alunos manhã – 22 Quantidade estimada de alunos tarde – 06 Quantidade estimada de alunos noite – 05 Dias letivo – 22 Turno – Manhã / Tarde / Noite Quilometragem diária – 47,688 km Quilometragem mensal – 1.049,136 km Tipo de Estrada – Carroçal	12	Km	1.049,136	6,50	6.819,38	81.832,61

Lote	Item	Rota - Especificação	Quantidade (meses)	Unidade	Total KM mês	V. Unitário do KM	V. Total (mensal)	V. total
Lote 15 - Rota 15 – Genezaré	1	Rota 15 – Sítio do meio – redondo - cacimba do mel – genezaré Tipo de veiculo - Van Quantidade estimada de alunos manhã – 08 Quantidade estimada de alunos tarde – 11 Quantidade estimada de alunos noite – 04 Dias letivo – 22 Turno – Manhã / Tarde / Noite Quilometragem diária – 19,866 km Quilometragem mensal – 437,052 km Tipo de Estrada – Carroçal	12	Km	437,052	6,50	2.840,84	34.090,06

Lote	Item	Rota - Especificação	Quantidade (meses)	Unidade	Total KM mês	V. Unitário do KM	V. Total (mensal)	V. total
Lote 16 - Rota 16 – Várzea Comprida	1	Rota 16 – Limitão_barriguda_gurdiana_ tamboril_várzea_genipapo_varzea comprida Tipo de veiculo - Van Quantidade estimada de alunos manhã – 20 Quantidade estimada de alunos tarde – 12 Dias letivo – 22 Turno – Manhã / Tarde Quilometragem diária – 9,514 km Quilometragem mensal – 209,308 km Tipo de Estrada – Carroçal	12	Km	209,308	6,00	1.255,85	15.070,18

3.2 - Conforme exigência legal, o Município de Assaré realizou pesquisas de preços de mercado e estimativa de custos junto à empresas atuantes no mercado, utilizando-se como base legal a Instrução Normativa n° 73, de 05 de Agosto de 2020;

3.3 - Foi utilizado como metodologia para obtenção do preço de referência para a futura contratação, o menor dos valores obtidos nas pesquisas de preços, conforme Art. 6°da supracitada Instrução Normativa. Sendo assim, o valor máximo admitido para esta aquisição é de R$ 832.491,00 (oitocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos).

3.4 - Não serão aceitos para fins de contratação, preços mensais superiores aos valores constantes no orçamento acima detalhado.

4 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:

4.1 - O prazo de vigência do futuro contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) messes, nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações, desde que não haja manifestação contrária de uma das partes, por escrito, até 30 (trinta) dias antes do seu término.

5 - FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 - Os serviços serão prestados pelo **CONTRATADO(A)** diariamente, satisfeitas integralmente as necessidades objeto do futuro contrato, correndo por sua conta as despesas com reposição de peças, pneus, serviços mecânicos, lavagem e lubrificação dos veículos, motorista, combustível e acidentes, decorrentes das

más condições de conservação dos veículos.

5.2 - Os veículos utilizados para a execução dos serviços de Transporte Escolar, deverão preencher todos os requisitos de segurança contidos no Código Nacional de Trânsito, além de comprovação e atualização de Licença do DETRAN (CRLV) e Seguro Obrigatório, sendo ainda mantido, o veículo, em perfeito estado de conservação, funcionamento e higiene, e somente podendo ser guiado por motorista devidamente habilitado;

5.3 - Os veículos deverão utilizar adesivos ou pintura com a inscrição **"TRANSPORTE ESCOLAR".**

5.4 - O(A) CONTRATADO(A) deverá cumprir com pontualidade os serviços relativos a serem executados, de acordo com os horários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

5.5 - Os veículos deverão permanecer em disponibilidade exclusiva para o transporte dos alunos, cumprindo os horários pré-determinados pela CONTRATANTE.

5.6 - Excepcionalmente nos casos em que hajam a compatibilidade de horário, poderão ser utilizados o mesmo veículo para mais de uma Rota.

5.7 - Os serviços serão prestados de forma contínua durante o exercício financeiro, sendo que não haverá transporte de alunos nos meses de férias escolares.

6 - ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do PNATE, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
05	0505	12.361.0423.2.022.0000	3.3.90.36.00
05	0505	12.361.0423.2.022.0000	3.3.90.39.00

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - As obrigações do CONTRATANTE são as descriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independentemente de sua transcrição.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - As obrigações do CONTRATADO(A) são as descriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independentemente de sua transcrição.

9 - DAS PROIBIÇÕES

9.1 - É vedada a aposição de inscrições, anúncios, painéis decorativos e pinturas nas áreas envidraçadas do veículo.

9.2-É vedado ao condutor trafegar com o veículo sem a devida documentação obrigatória atualizada (certificado de registro e licenciamento do veículo, seguro obrigatório pago, carteira nacional de habilitação de acordo com as leis de trânsito vigentes).

9.3 - É vedado o transporte de alunos, fora do horário das aulas, para qualquer outra atividade, sem autorização da Secretaria Municipal de Educação, por escrito, que se manifestará no caso de Projetos e Programas onde houver atividades em contra turno. Não poderá ocorrer o transporte de familiares de alunos, salvo nos casos autorizados por escrito pela Secretaria Municipal de Educação.

10 - DA FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA DO CONTRATO

10.1 - A execução do(s) futuro(s) contrato(s) será(ão) acompanhada e fiscalizada por servidor, especialmente designado, pela Secretaria Municipal competentes, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Nº. 8.666/93, doravante denominado FISCAL DE CONTRATO.

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Este termo de referência, visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir clausulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000091
ASSARÉ-CE

estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação, conforme disposto nos incisos I, II e III do art. 3º da Lei Nº. 10.520/02.

11.2 - Reproduza-se fielmente este termo de referência na minuta do edital.

Assaré/CE, 12 de janeiro de 2022.

Mickaelly Lohane Morais Tributino
Pregoeira Oficial

Noemita Rodrigues da Silva
Noemita Rodrigues da Silva
Ordenadora de Despesas
Secretária Municipal de Educação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000092
ASSARÉ-CE

ROTEIRO DAS ROTAS

Pregão Eletrônico nº 2022.01.12.1

MAPA DE SITUAÇÃO
Legenda
P09 ULTIMO ALUNO
P03
P04
P08 ULTIMO ALUNO CAIXA D'AGUA
P10 COLEGIO DO AMARO
P11 CRECHE
P07
P05
P06 ULTIMO ALUNO CASA DE FRANSQUIN
GENIPAPO
Google Earth
Image © 2021 CNES / Airbus
6 km
N

000093

ROTA FAZENDA - BAXIO DOS COSTAS - AMARO

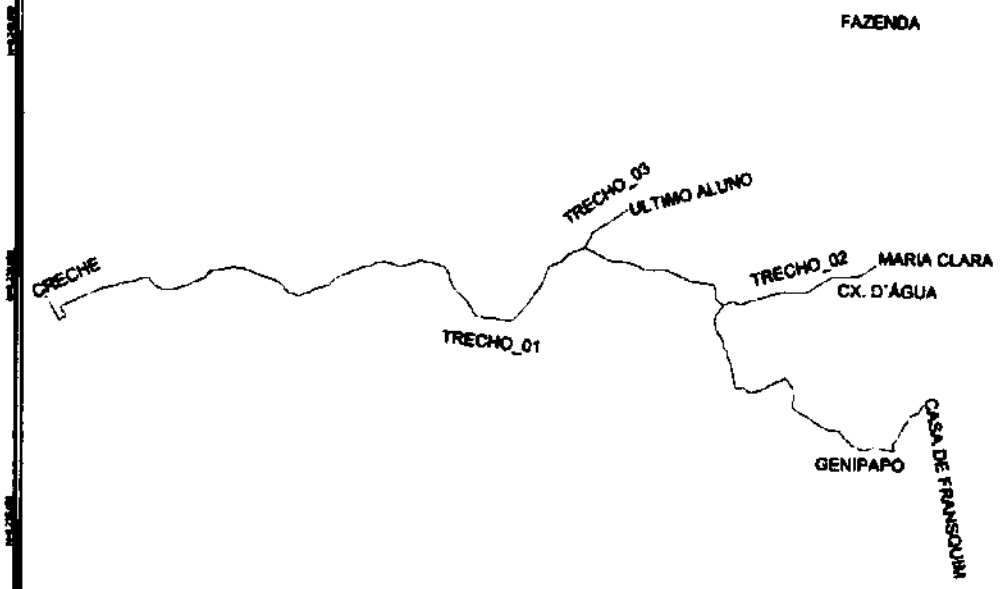

QUADRO DE ÁREAS

DESCRIÇÃO	DIST.(M)
TRECHO_01	9.654,00
TRECHO_02	1.372,00
TRECHO_03	495,00
TOTAL	11.521,00

PLANTA DO IMÓVEL

FL ÚNICA

Imóvel:	FAZENDA_BAXIO DOS COSTAS_AMARO
Propriétário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
Município:	ASSARÉ
Datum:	SIRGAS2000
Estado (UF):	CE
Data:	18/10/2021
Escala:	1:50000

Área e Perímetro:

Área:

Perímetro (m):

CONVENÇÕES

ASSINATURA

Ingenita Rodrigues da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

Resp. Téc.:

CREA:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSARÉ-CE

Fls 000094

Responsável Técnico

Francisco Vagner Medeiros Teles

CREA-CE 43750D

ROTA
TAMBORIL_CURRAIS_GENEZARÉ
Legenda
REFERÊNCIAS
TRECHOS
Carrapateira
P01_ANTONIO CORRE
P02
P03
P04
P05_FRANCISCA DOS CURRAIS
P06
P07_ESCOLA
Google Earth
©2016 Google
©2016 Cnes/Spot Image
Image © 2016 DigitalGlobe
N
1 km

000095

ROTA_TAMBORIL - CURRAIS - GENEZARÉ

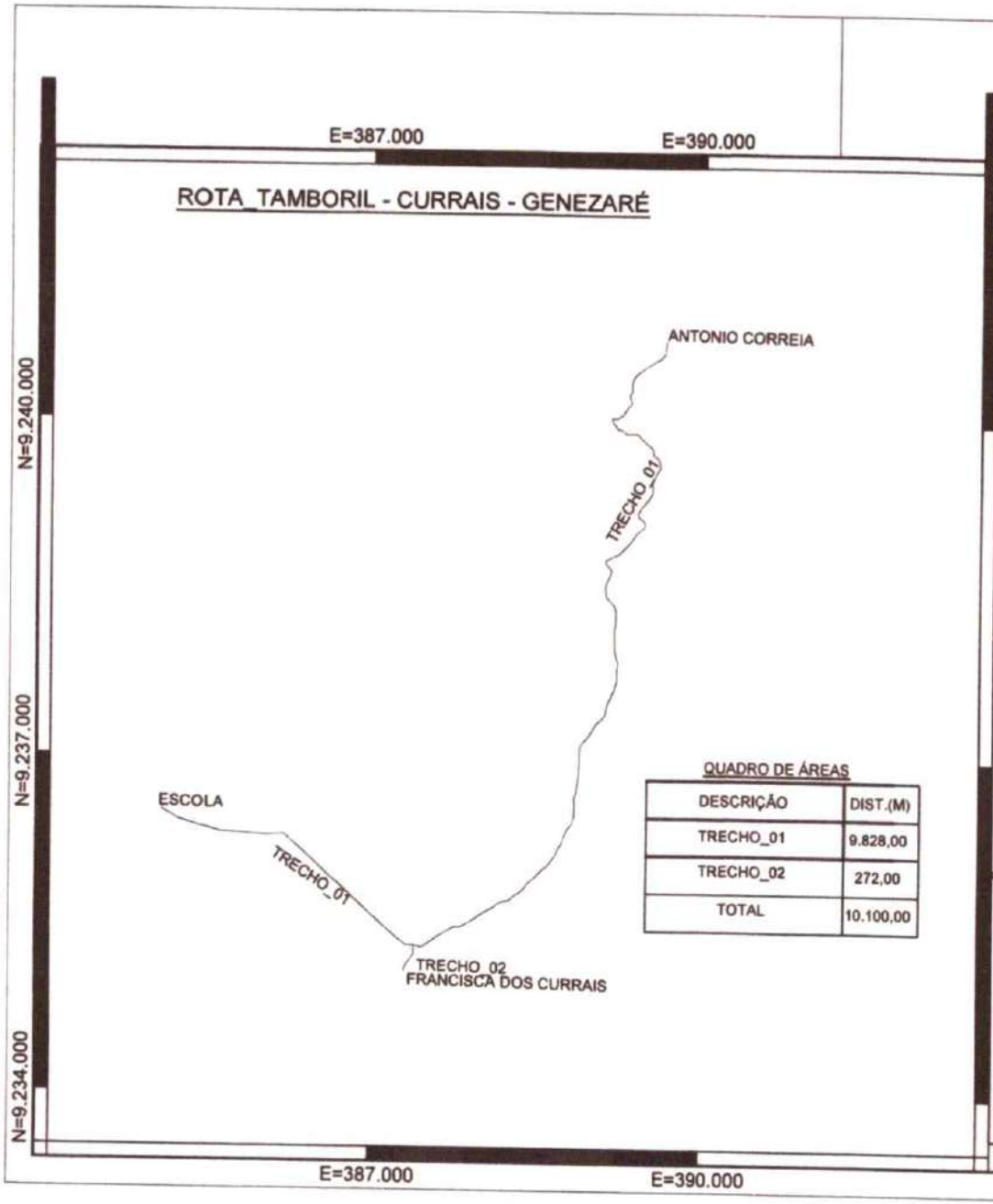

QUADRO DE ÁREAS

DESCRIÇÃO	DIST.(M)
TRECHO_01	9.828,00
TRECHO_02	272,00
TOTAL	10.100,00

SIRGAS 2000
FUSO 24M
MERIDIANO -39°W

PLANTA DO IMÓVEL

Fl. ÚNICA

Imóvel:	ROTA TAMBORIL_CURRAIS_GENEZARÉ
Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
Município:	ASSARÉ
Comarca:	SIRGAS2000
Estado (UF):	CE
Data:	13/10/2021
Escala:	1:50000

Áreas e Perímetros:

Área:

Perímetro (m):

CONVENÇÕES

ASSINATURAS

Nocmita Rodrigues da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

Resp. Téc:
- CREA:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000096
ASSARÉ-CE

Responsável Técnico
Francisco Vagner Medeiros Teles
CREA-CE 43750D

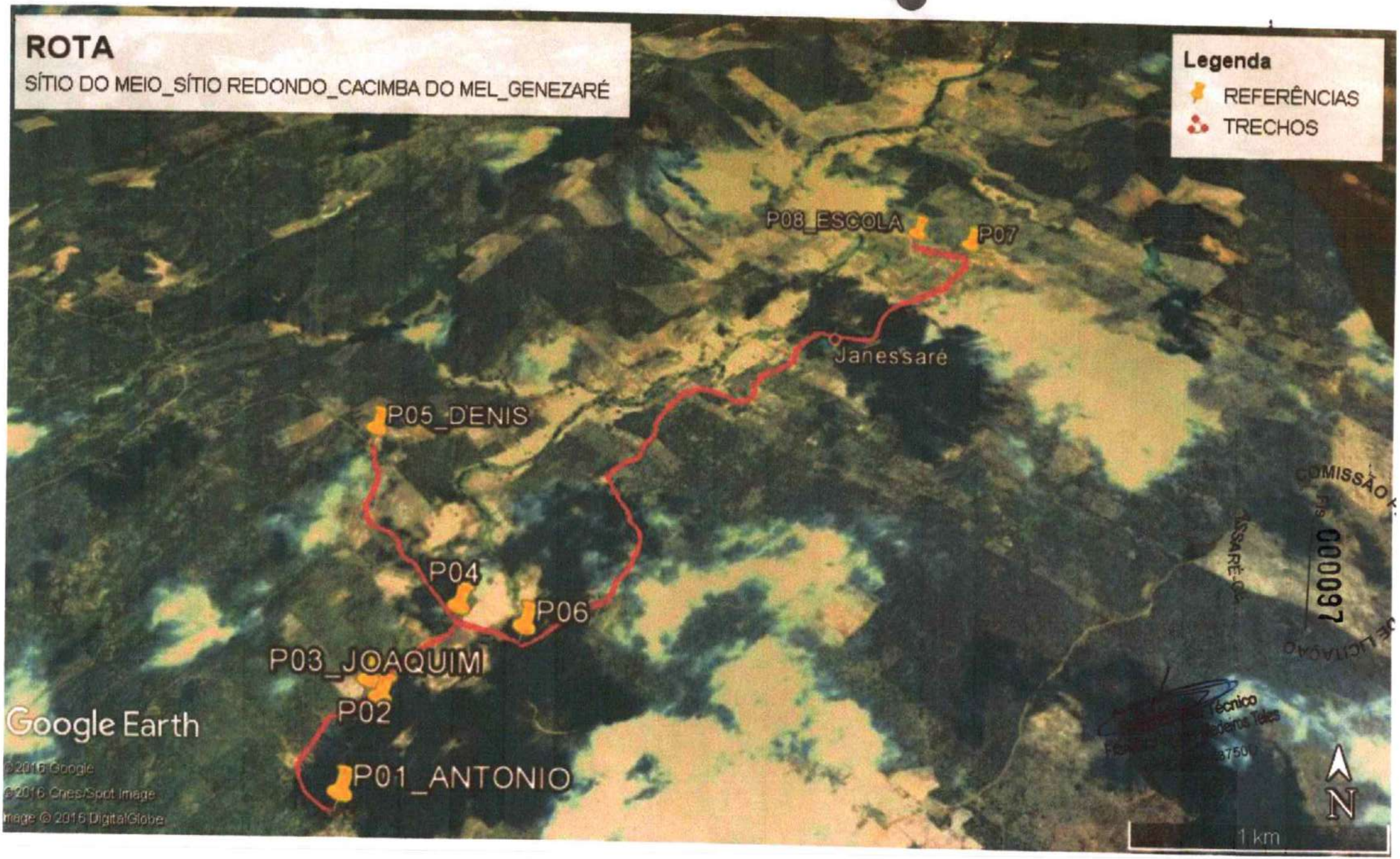

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Nº 000097
Técnico

ROTA_SÍTIO REDONDO_SÍTIO DO MEIO_CACIMBA DO MEL_GENEZARÉ

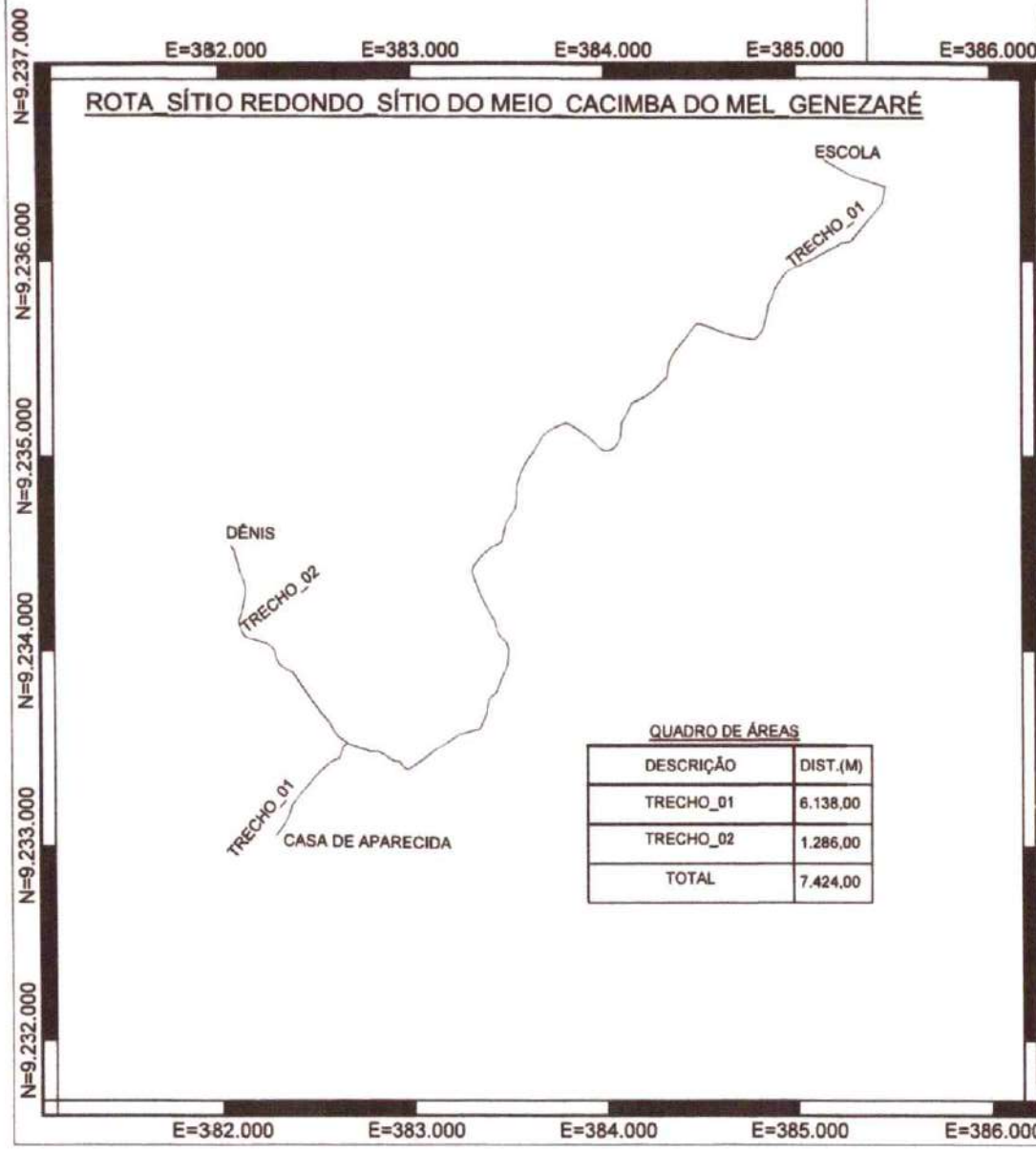

QUADRO DE ÁREAS

DESCRIÇÃO	DIST.(M)
TRECHO_01	6.138,00
TRECHO_02	1.286,00
TOTAL	7.424,00

SIRGAS 2000
FUSO 24M
MERIDIANO -39°W

PLANTA DO IMÓVEL

Fl. ÚNICA

Imóvel:	ROTA_SÍTIO REDONDO_SÍTIO DO MEIO_CACIMBA DO MEL_GENEZARÉ
Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
Município:	ASSARÉ
Comarca:	SIRGAS2000
Estado (UF):	CE
Data:	13/10/2021
Escala:	1:30000

Áreas e Perímetros:

Área:

Perímetro (m):

CONVENÇÕES

ASSINATURAS

Usermita Rodrigues da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

Resp. Téc:
- CREA:

COMISSÃO P... DE LICITAÇÃO
ASSARÉ-CE
Fls 000098

Responsável Técnico
Francisco Vagner Medeiros Teles
CREA-CE 43750D

MAPA DE SITUAÇÃO

COMISSÃO PERM
Fls 000099

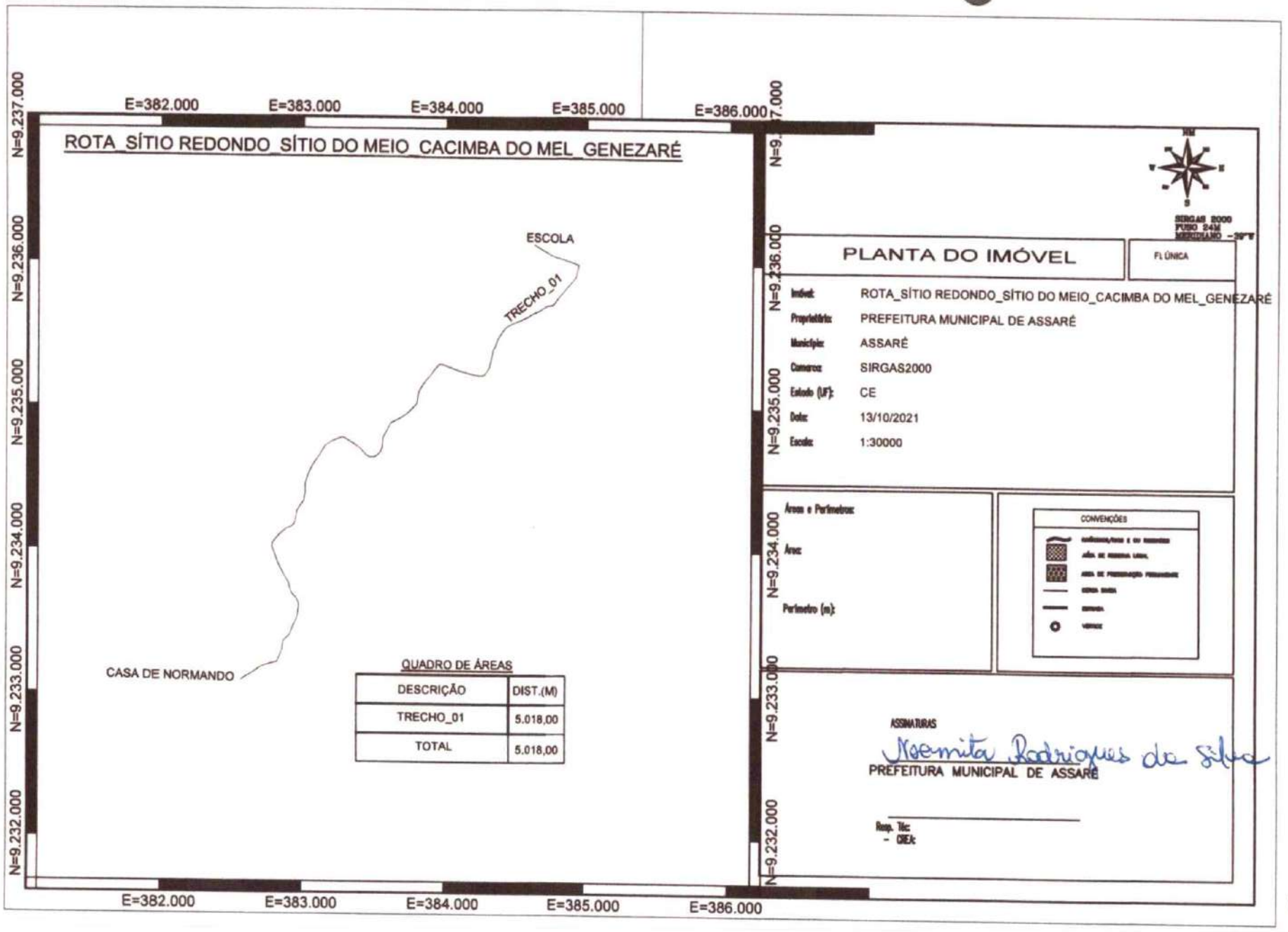

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ASSARÉ-CE
Fls 000100

Responsável Técnico
Francisco Vagner Medeiros Teles
CREA-CE 4375JD

Responsável Técnico
Francisco Vagner Medeiros Teles
CREA-CE 43750D

000101

E=398.000 E=400.000 E=402.000 E=404.000 E=406.000 E=408.000 E=410.000

N=9.250.000 N=9.248.000 N=9.246.000 N=9.244.000 N=9.242.000 N=9.240.000

ROTA: FLORESTA_BATALHA_PILAR_ASSARÉ

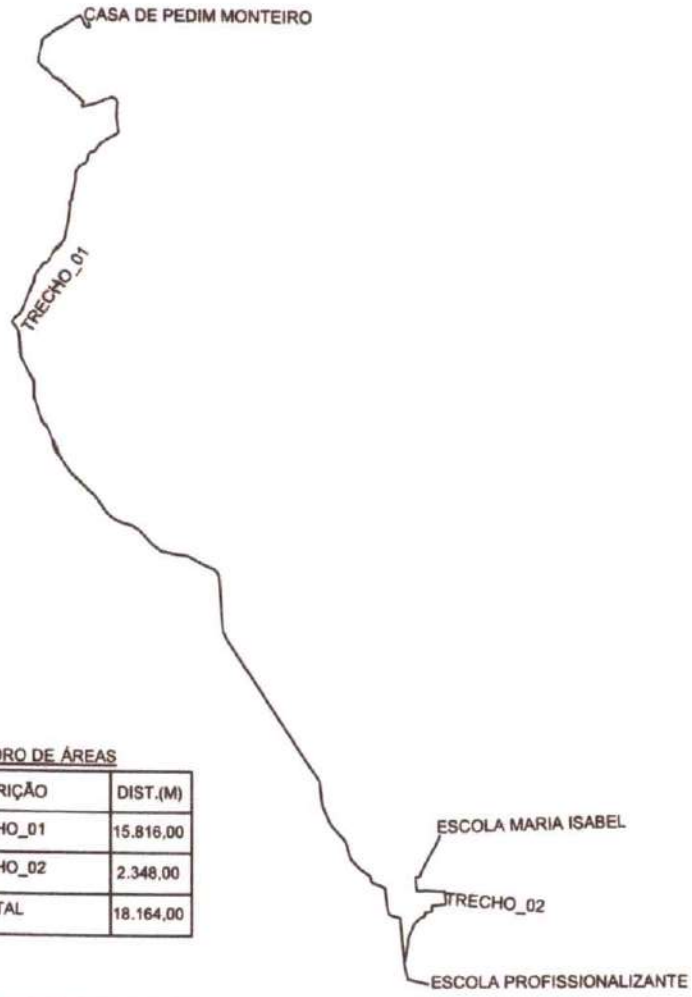

QUADRO DE ÁREAS

DESCRIÇÃO	DIST.(M)
TRECHO_01	15.816,00
TRECHO_02	2.348,00
TOTAL	18.164,00

NM
W E
S

SIRGAS 2000
FUSO 24M
MERIDIANO - 39°W

PLANTA DO IMÓVEL

FL ÚNICA

Imóvel: ROTA ESCOLAR: FLORESTA_BATALHA_PILAR_ASSARÉ
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
Município: ASSARÉ
Comarca: SIRGAS2000
Estado (UF): CE
Data: 11/09/2017
Escala: 1:75000

Áreas e Perímetros:
Área:
Perímetro (m):

CONVENÇÕES

ASSINATURAS

Noemita Rodrigues da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

Resp. Téc:
- CREA:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ASSARÉ-CE
Fls 000102

Responsável Técnico
Francisco Vagner Medeiros Teles
CREA-CE 43750D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ASSARÉ-CE
Fls 000103

Francisco Vieira
CREA-CE 43750D

A4 (210x297)

E=402.000 E=404.000 E=406.000 E=408.000

N=9.248.000 N=9.246.000 N=9.244.000 N=9.242.000 N=9.240.000

ROTA QUEIMADAS - SÃO FRANCISCO - MALHADA - APODI - PILAR - ASSARÉ

QUADRO DE ÁREAS

DESCRIÇÃO	DIST.(M)
TRECHO_01	16.036,00
TRECHO_02	4.198,00
TRECHO_03	4.340,00
TRECHO_04	2.370,00
TOTAL	26.944,00

NM
W E
S

SIRGAS 2000
FUSO 24M
MERIDIANO -39°W

PLANTA DO IMÓVEL

FL ÚNICA

Imóvel: ROTA QUEIMADAS - SÃO FRANCISCO - MALHADA - APODI - PILAR- ASSA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
Município: ASSARÉ
Comarca: SIRGAS2000
Estado (UF): CE
Data: 11/09/2017
Escala: 1:50000

Áreas e Perímetros:

Área:

Perímetro (m):

CONVENÇÕES

- CORREGOS/RIOS E OU RIBEIRÕES
- ÁREA DE RESERVA LEGAL
- ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
- CERCA SIMPLES
- ESTRADA
- VÉRTICE

ASSARÉ-CE

ASSINATURAS

Maria Rodrigues da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

Resp. Téc:
- CREA:

Responsável Técnico
Francisco Vagner Medeiros Teles
CREA-CE 43750D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000104

MAPA DE SITUAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 000105
ASSARE-CE

Responsável Técnico
Francisco Vagner Medeiros Teles
CREA-CE 43750D

ROTA SABONETE SÃO MIGUEL ESTREMA PERU FUNÇÃO ASSARÉ

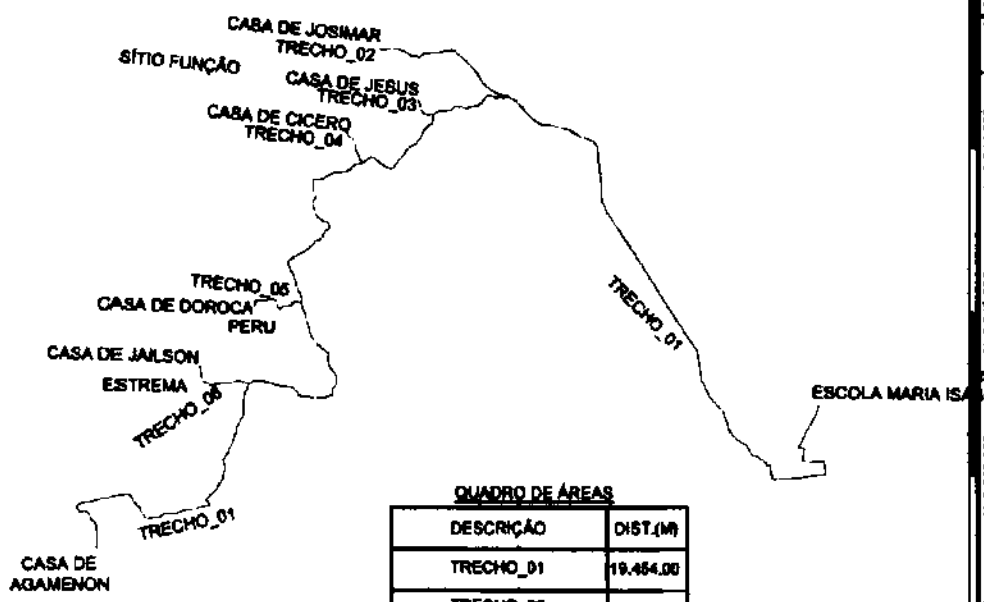

QUADRO DE ÁREAS

DESCRIÇÃO	DIST.(M)
TRECHO_01	19.454,00
TRECHO_02	1.890,00
TRECHO_03	308,00
TRECHO_04	440,00
TRECHO_05	805,00
TRECHO_06	610,00
TOTAL	23.707,00

PLANTA DO IMÓVEL

PLÚMICA

Imóvel:	ROTA_SABONETE_SÃO MIGUEL_ESTREMA_PERU_FUNÇÃO_ASSARÉ
Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
Município:	ASSARÉ
Datum:	SIRGAS2000
Estado (UF):	CE
Data:	19/10/2021
Escala:	1:75000

Área e Perímetro:

Área:

Perímetro (m):

CONVENÇÕES

ASSINATURAS

Neanita Rodrigues da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

Resp. Téc.
- CREA

ASSARÉ-CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fls 000106

Responsável Técnico
Francisco Vagner Medeiros Telles
CREA-CE 43750D

MAPA DE SITUAÇÃO

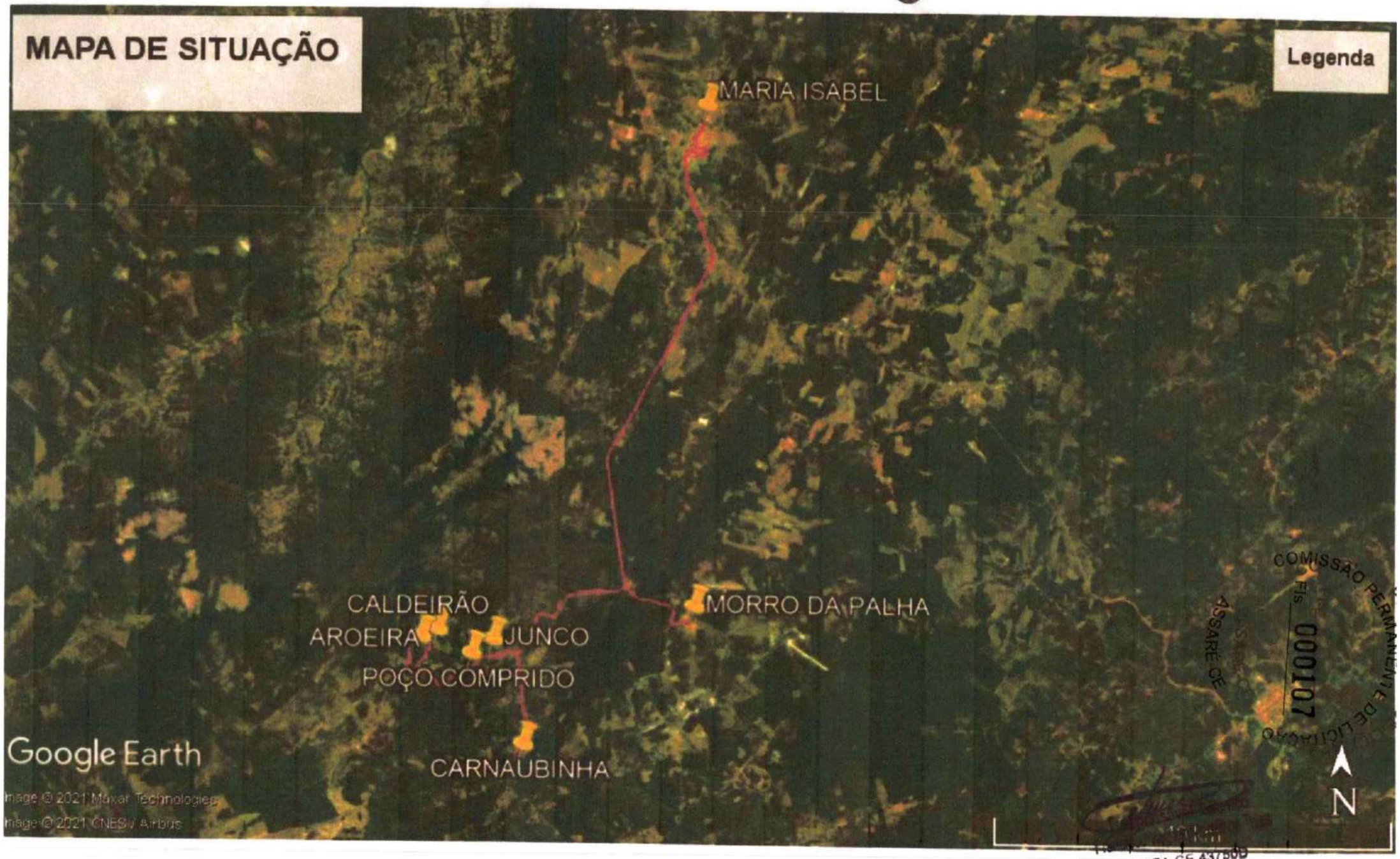

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 000107
CREA-CE 437500

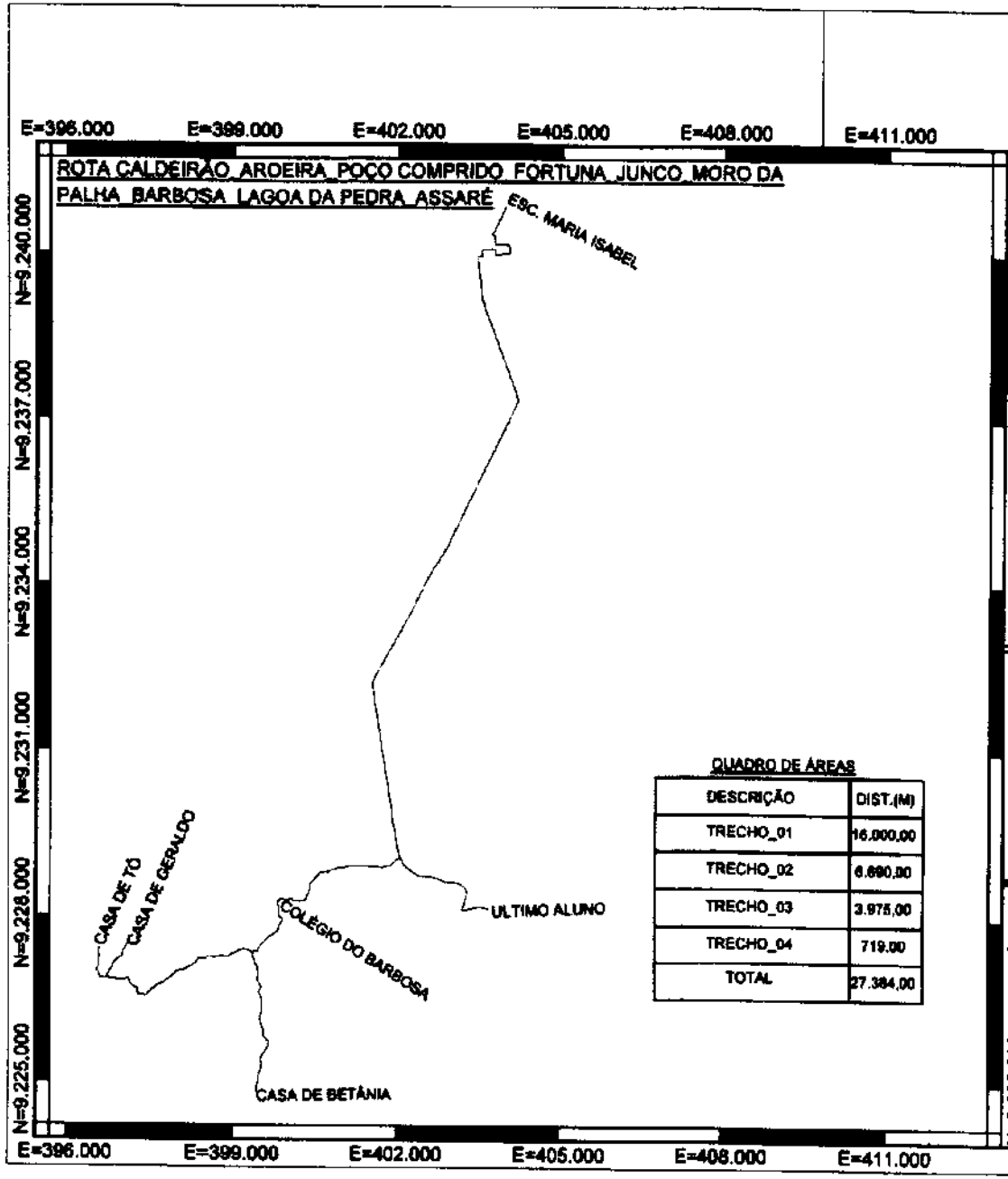

QUADRO DE ÁREAS

DESCRIÇÃO	DIST.(M)
TRECHO_01	16.000,00
TRECHO_02	6.690,00
TRECHO_03	3.975,00
TRECHO_04	719,00
TOTAL	27.384,00

PLANTA DO IMÓVEL

FL ÚNICA

Indicação:	ROTA: CALDEIRÃO-P. COMP.-FORT.-JUNCO-M. DA PALHA-L. DA PEDI
Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
Município:	ASSARÉ
Datum:	SIRGAS2000
Estado (UF):	CE
Data:	11/09/2017
Escala:	1:100000

Área e Perímetro:

Área:

Perímetro (m):

CONVENÇÕES

ASSINATURAS

Neemita R. da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

Resp. Tec.:

- CREA:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fls 000108

ASSARÉ-CE

Responsável Técnico

Francisco Vagner Medeiros Teles

CREA-CE 43750D

Fls 000109

Responsável Técnico
Francisco Vagner Medeiros Teles
CREA-CE 43750D

000110

Responsável Técnico
Francisco Vagner Medeiros Teles
CREA-CE 43750D

ROTA: CACHOEIRÃO - PERITA - PERIPERI - BONITA

QUADRO DE ÁREAS

DESCRIÇÃO	DIST.(M)
TRECHO_01	6.926,00
TOTAL	6.926,00

NM
W E
S

SIRGAS 2000
FUSO 24M
MERIDIANO -39°W

PLANTA DO IMÓVEL

FL ÚNICA

Imóvel:	ROTA CACHOEIRÃO_PERITA _PERIPERI_BONITA
Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
Município:	ASSARÉ
Comarca:	SIRGAS2000
Estado (UF):	CE
Data:	11/09/2017
Escala:	1:30000

Áreas e Perímetros:

Área:

Perímetro (m):

CONVENÇÕES

ASSINATURAS

Noemia Rodrigues da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

Resp. Téc:
- CREA:

ASSARÉ-CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 000111

Responsável Técnico
Francisco Vagner Medeiros Teles
CREA-CE 43750D

MAPA DE SITUAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS 000112
TAUSSARE-CE

Responsável Técnico
Francisco Vagner Medeiros Teles
CREA-CE 43750D

ROTA - LIMITÃO_BARRIGUDA - GURDIANA - TAMBORIL - VÁRZEA - GENIPAPO - VÁRZEA COMPRIDA

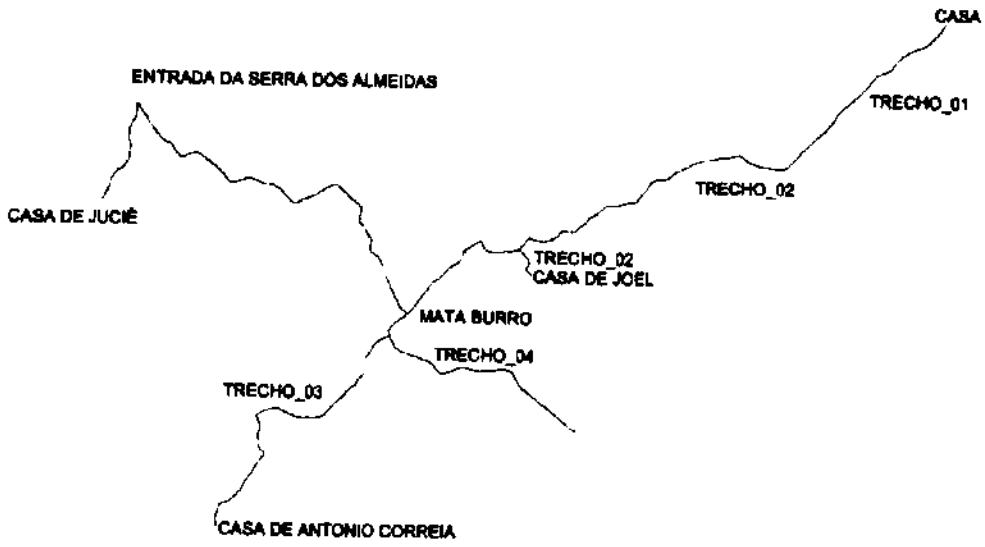

QUADRO DE ÁREAS

DESCRIÇÃO	DIST.(M)
TRECHO_01	1.642,00
TRECHO_02	2.751,00
TRECHO_03	4.073,00
TRECHO_04	1.869,00
TRECHO_06	4.222,00
TOTAL	4.757,00

PLANTA DO IMÓVEL

Fl. ÚNICA

Imóvel:	ROTA LIMITÃO_BARRIGUDA_GURDIANA_TAMBORIL_VÁRZEA_GENIP
Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
Município:	ASSARÉ
Datum:	SIRGAS2000
Estado (UF):	CE
Data:	11/09/2017
Escala:	1:50000

Área e Perímetro:

Área:

Perímetro (m):

CONVENÇÕES

Informações e ou ...
Vértice ...
Vértice de ...
Cerca ...
Cerca ...
Vértice ...

Responsável:

Ibernita Rodrigues da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

Resp. Téc.
- CREA:

ASSARÉ - CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 000113

Responsável Técnico
Francisco Vagner Medeiros Teles
CREA-CE 43750D

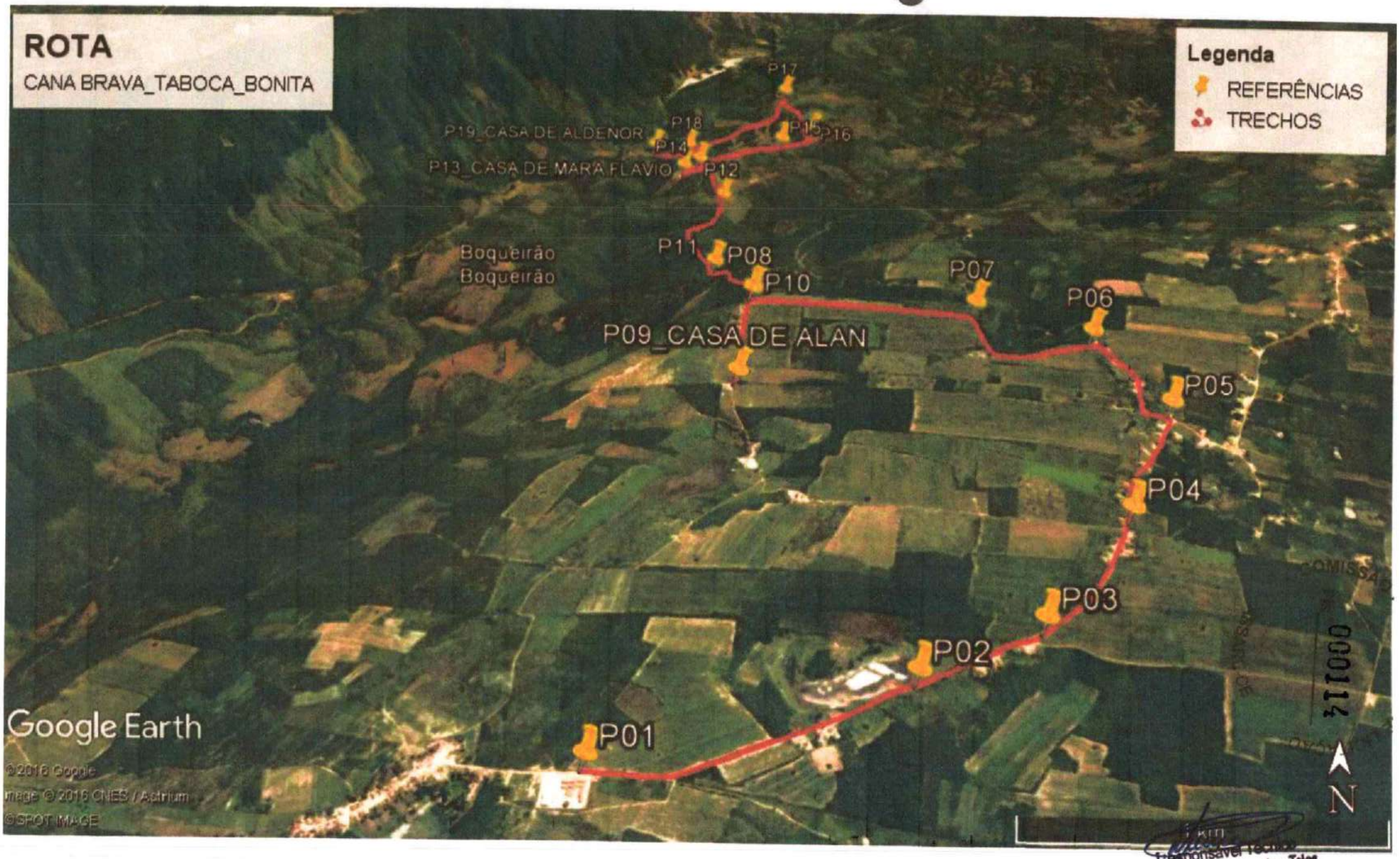

Responsável Técnico
Francisco Vagner Medeiros Teles
CREA-CE 43750D

000114

ROTA: CANA BRAVA-TABOCA-CERCADA_BONITA

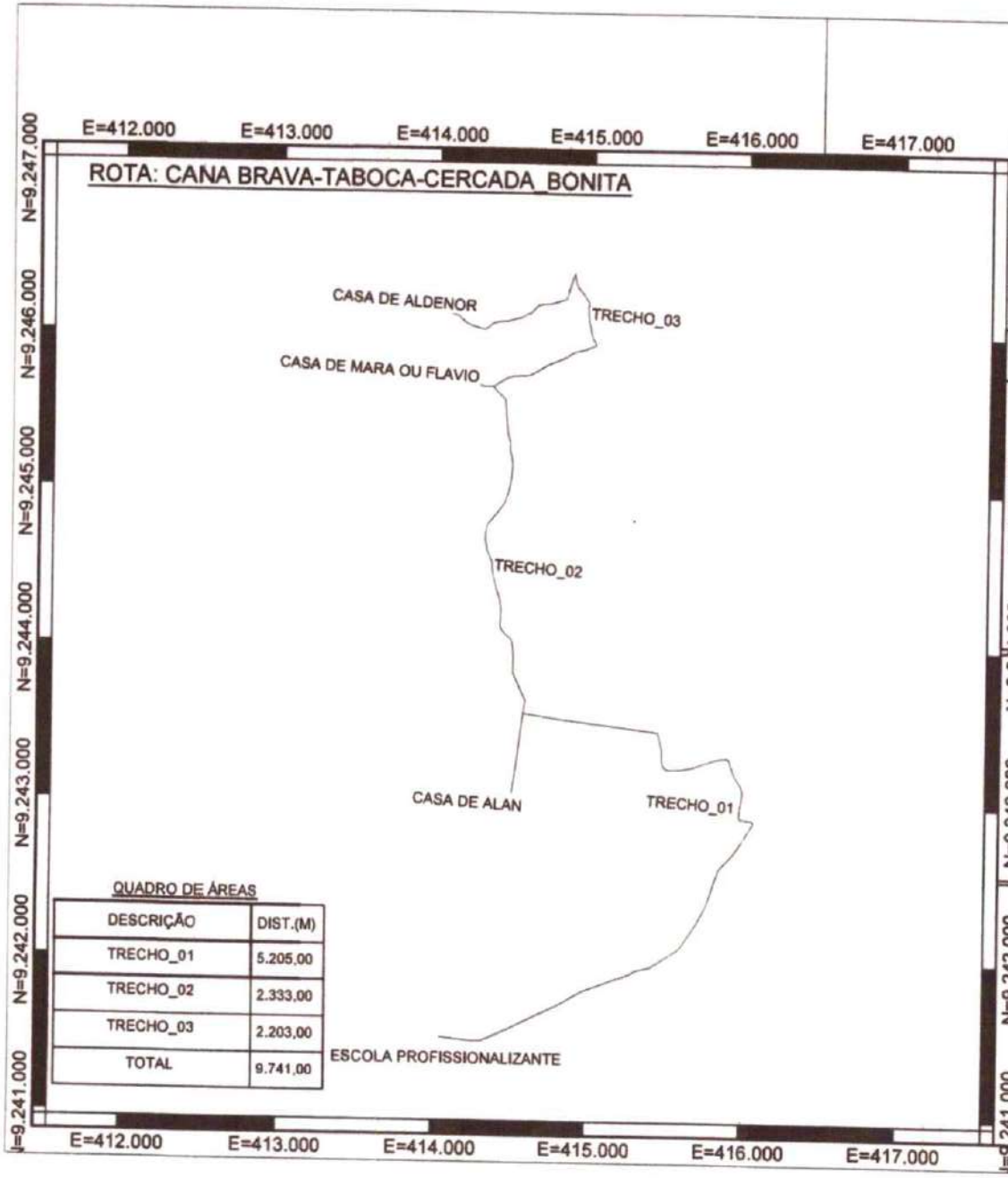

QUADRO DE ÁREAS

DESCRIÇÃO	DIST.(M)
TRECHO_01	5.205,00
TRECHO_02	2.333,00
TRECHO_03	2.203,00
TOTAL	9.741,00

SIRGAS 2000
FUSO 24M
MERIDIANO -39°W

PLANTA DO IMÓVEL

FL ÚNICA

Imóvel:	ROTA ESCOLAR: CANA BRAVA-TABOCA-CERCADA-BONITA
Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
Município:	ASSARÉ
Comarca:	SIRGAS2000
Estado (UF):	CE
Data:	11/09/2017
Escala:	1:35000

Áreas e Perímetros:

Área:

Perímetro (m):

CONVENÇÕES

ASSINATURAS

Noemita Rodrigues da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

Resp. Téc:
- CREA:

ASSARÉ-CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000115

Responsável Técnico
Francisco Vagner Medeiros Teles
CREA-CE 43750D

MAPA DE SITUAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS 000116
ASSARÉ-CE

Responsável Técnico
Francisco Vagner Medeiros Teles
CREA-CE 43750D

ROTA_SANTO ANTÔNIO_SÃO DOMINGO_CRUZ_RIACHO_CHIQUINHA_BEZERRA DO MACIEIS_SOLIDADE_PORÃO

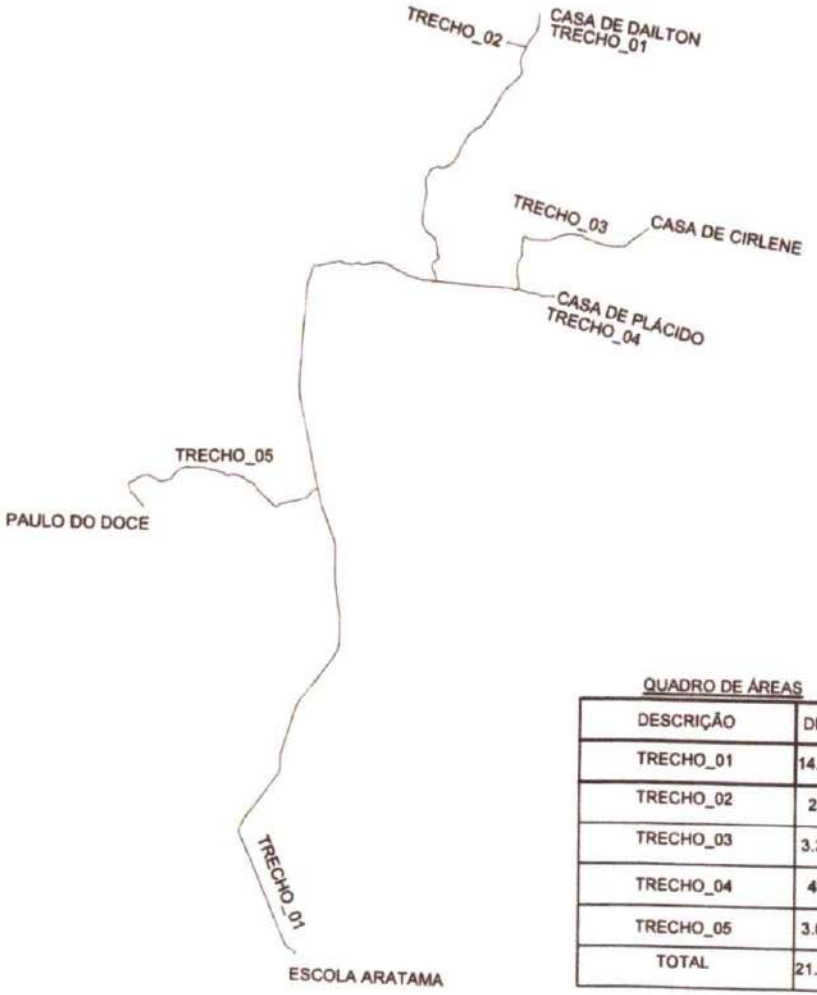

SIRGAS 2000
FUSO 24M
MERIDIANO -39°W

PLANTA DO IMÓVEL

FL ÚNICA

Imóvel:	ROTA_SANTO ANTÔNIO_SÃO DOMINGO_CRUZ_RIACHO_CHIQUINHA_BE
Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
Município:	ASSARÉ
Comarca:	SIRGAS2000
Estado (UF):	CE
Data:	07/10/2021
Escala:	1:75000

Áreas e Perímetros:

Área:

Perímetro (m):

CONVENÇÕES

QUADRO DE ÁREAS

DESCRIÇÃO	DIST.(M)
TRECHO_01	14.726,00
TRECHO_02	253,00
TRECHO_03	3.381,00
TRECHO_04	485,00
TRECHO_05	3.069,00
TOTAL	21.914,00

ASSINATURAS

Noemia Rodrigues da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

Resp. Téc:
- CREA:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ASSARÉ-CE
Fls 000117

Responsável Técnico
Francisco Vagner Medeiros Teles
CREA-CE 43750D

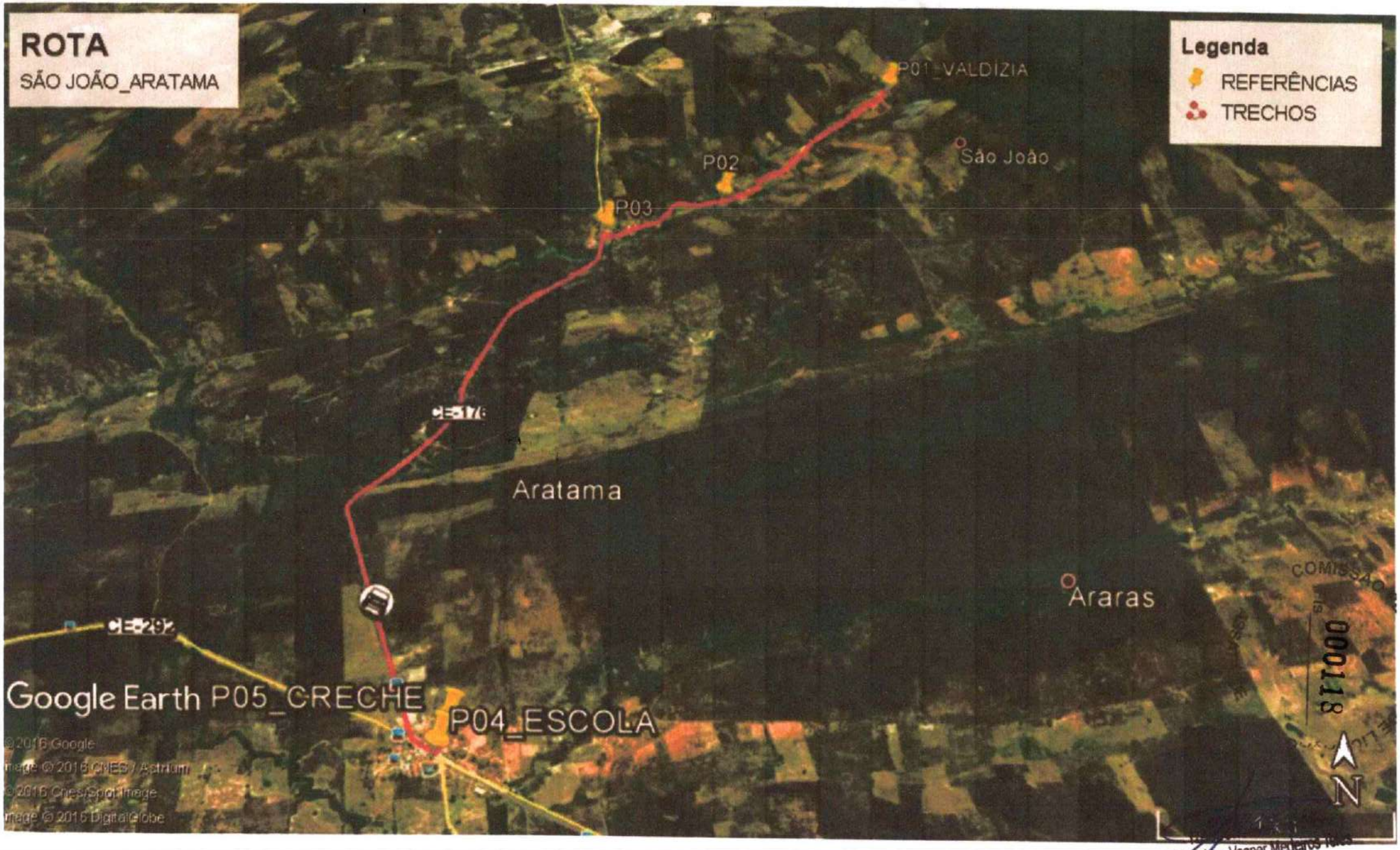

000118

Francisco Vagner Medeiros Teles
CREA-CE 43750D

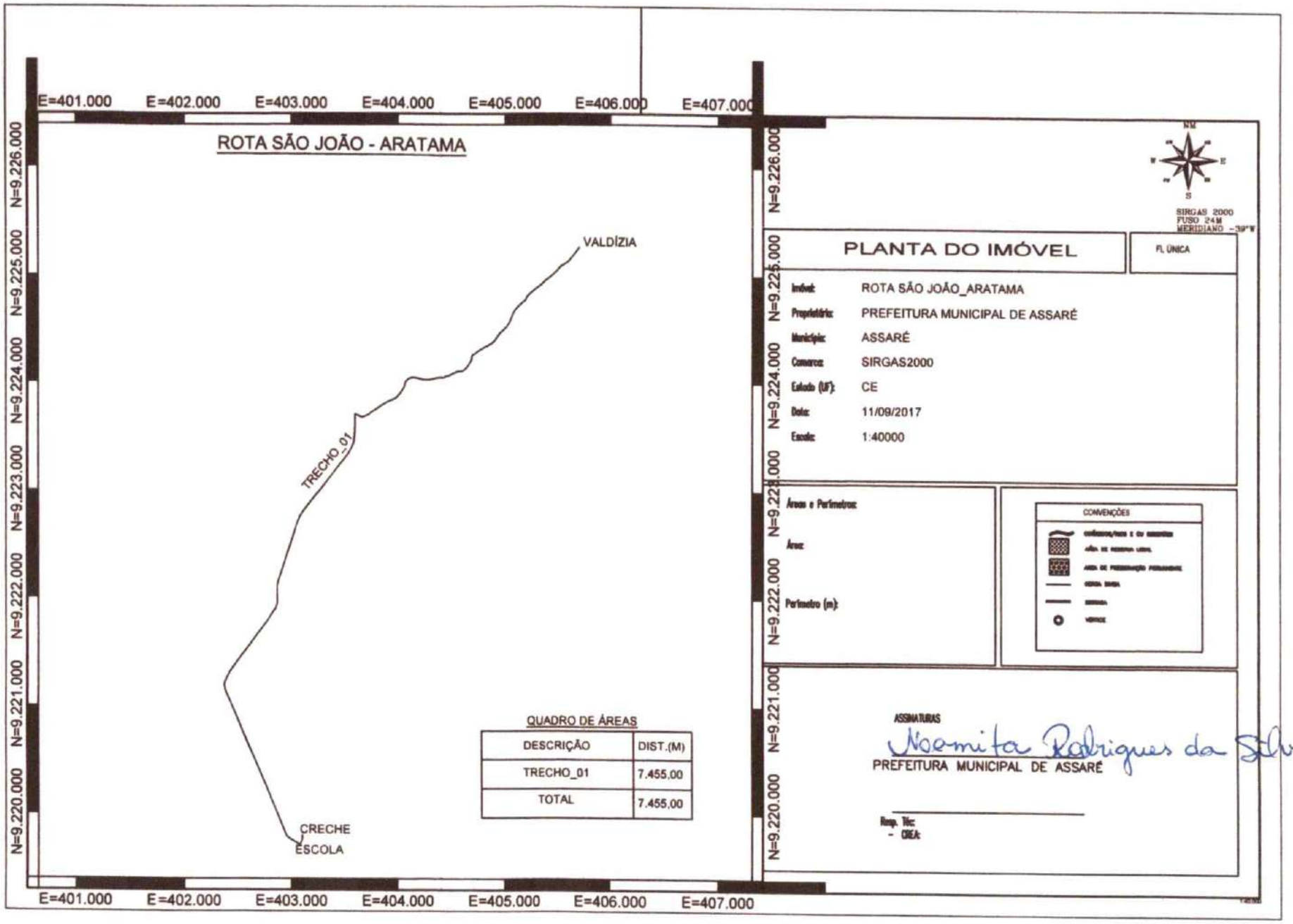

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000119
ASSARÉ-CE

Responsável Técnico
Francisco Vagner Medeiros Teles
CREA-CE 43750D

ROTA_BEZERRA DOS OURIVES_CACHOEIRA DO ARGECÍLIO_PAU PRETO_LAGOA

Legenda

000120

Francisco Vagner Medeiros Teles
CREA-CE 43750D

ROTA_BEZERRA DOS OURIVES_CACHOEIRA DO ARGECÍLIO_PAU PRETO_LAGOA DO ANDRÉ_ARATAMA

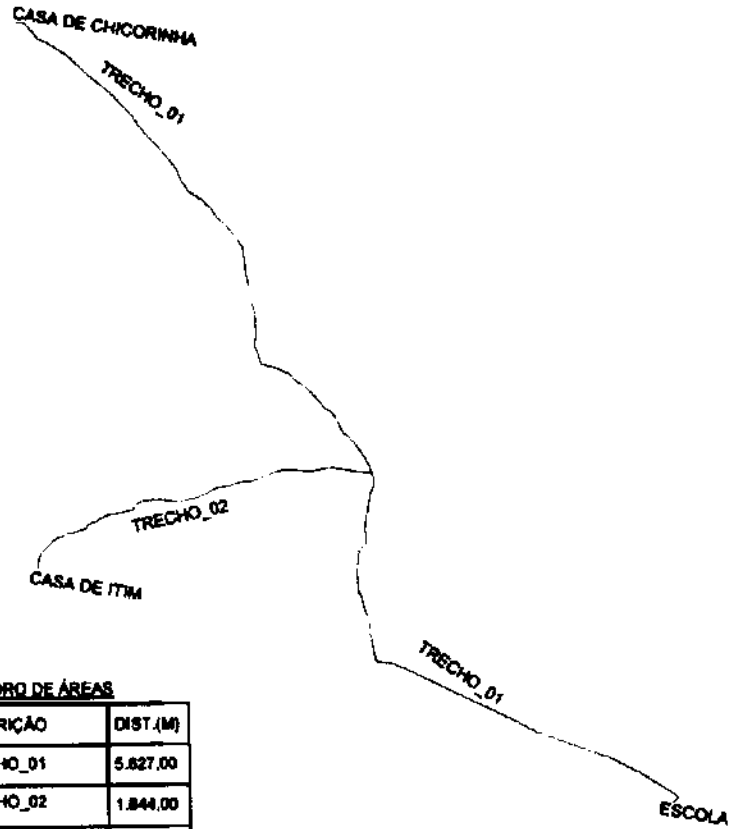

QUADRO DE ÁREAS

DESCRIÇÃO	DIST.(M)
TRECHO_01	5.627,00
TRECHO_02	1.844,00
TOTAL	7.471,00

PLANTA DO IMÓVEL

FL ÚNICA

Rota:	ROTA_BEZERRA DOS OURIVES_CACHOEIRA DO ARGECÍLIO_PAU PRET
Responsável:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
Município:	ASSARÉ
Sistema:	SIRGAS2000
Estado (UF):	CE
Data:	07/10/2021
Escala:	1:30000

Área e Perímetro

Área:

Perímetro (m):

CONVENÇÕES

ASSINATURA

Noemita Rodrigues da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

Resp. Téc.

- CREA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fls 000121

ASSARÉ-CE

Francisco Vagner Medeiros Telles

CREA-CE 43.500

ROTA_PAU FERRADO_BEXIGÃO_MOCÓS_ARATAMA

000122

CREA-CE 43750D

ROTA_PAU FERRADO_BEXIGÃO_MOCÓS_ARATAMA

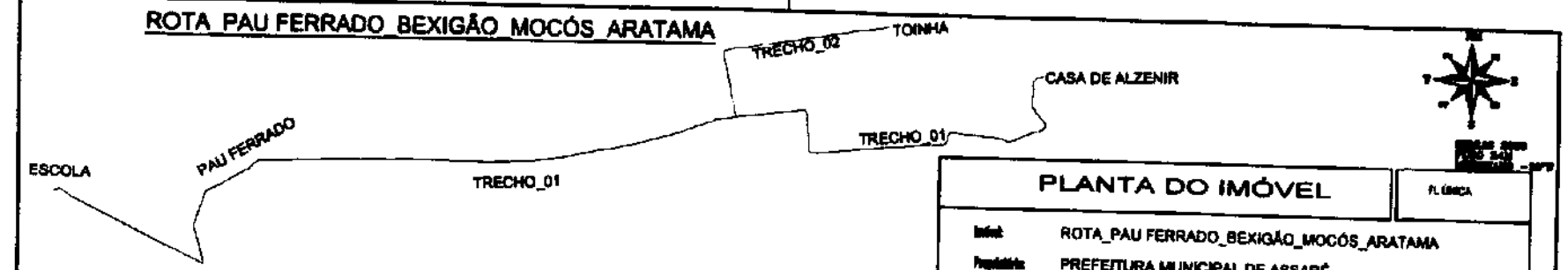

PLANTA DO IMÓVEL

FL ÚNICA

Imóvel:	ROTA_PAU FERRADO_BEXIGÃO_MOCÓS_ARATAMA
Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
Município:	ASSARÉ
Datum:	SIRGAS2000
Estado (UF):	CE
Data:	07/10/2021
Escala:	1:30000

Área e Perímetro:

Área:

Perímetro (m):

CONVENÇÕES

ASSINATURAS

Noemita Rodrigues da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

Resp. Téc.
- CREA

QUADRO DE ÁREAS

DESCRIÇÃO	DIST.(M)
TRECHO_01	6.755,00
TRECHO_02	1.306,00
TOTAL	8.061,00

ASSARÉ-CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 000123

Responsável Técnico
Francisco Vagner Medeiros Teles
CREA-CE 43750D

MAPA DE SITUAÇÃO

000124

Francisco Vagner Medeiros Teles
CREA-CE 43750D

ROTA_ BARRO VERMELHO_SAQUINHO_SOBRADINHO_COBRAS_LAGOA DOS RODRIGUES_CAPOEIRA GRANDE_ANJINHOS_ARATAMA T

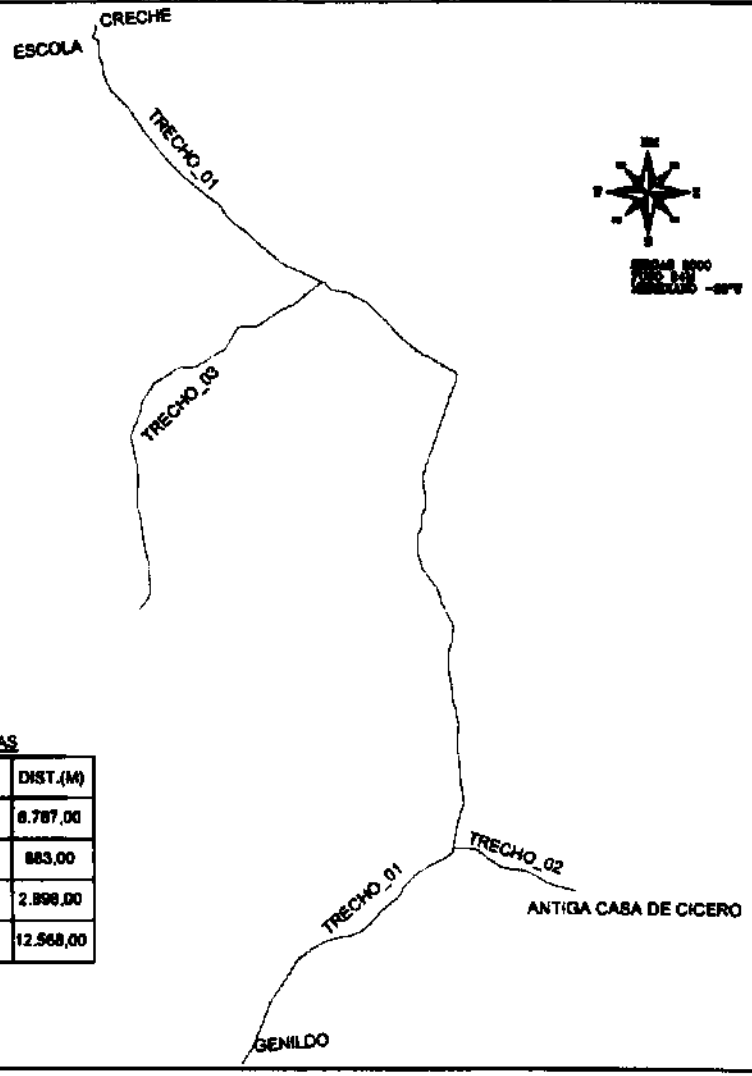

QUADRO DE ÁREAS

DESCRIÇÃO	DIST.(M)
TRECHO_01	6.787,00
TRECHO_02	883,00
TRECHO_03	2.898,00
TOTAL	12.568,00

PLANTA DO IMÓVEL

FL ÚNICA

N=9.218.000

Imóvel:	ROTA_ BARRO VERMELHO_SAQUINHO_SOBRADINHO_COBRAS_LAGOA
Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
Município:	ASSARÉ
Comarca:	SIRGAS2000
Estado (UF):	CE
Data:	07/10/2021
Escala:	1:40000

Área e Perímetro:

Área:

Perímetro (m):

CONVENÇÕES

ASSINATURAS

Noemita Rodrigues da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

Resp. Téc.:

CREA:

ASSARÉ-CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fls. 000125

Responsável Técnico

Francisco Vagner Medeiros Teles

CREA-CE 43750D

MAPA DE SITUAÇÃO

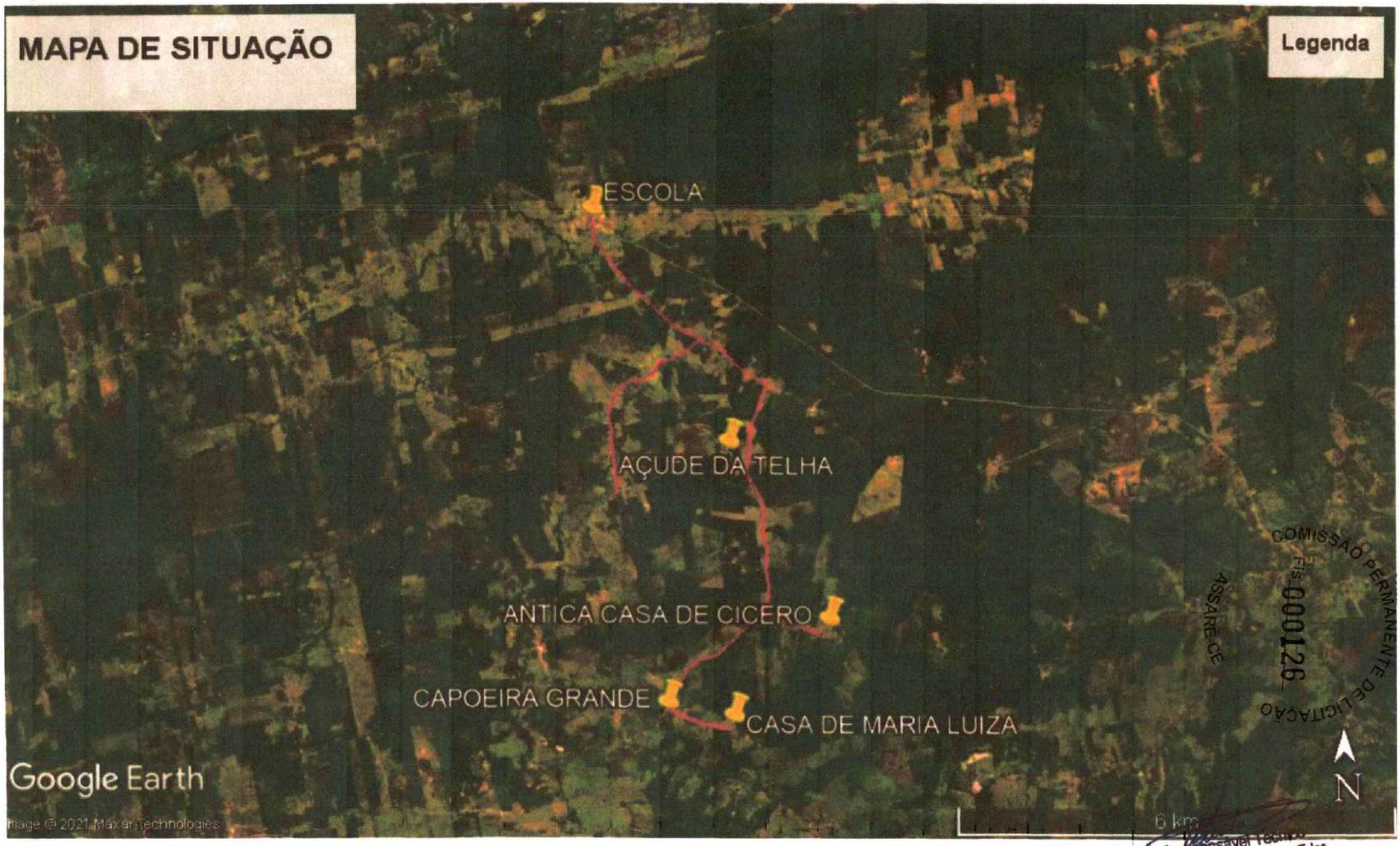

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ASSARÉ-CE
Fls. 000126

Responsável Técnico
Francisco Vagner Medeiros Teles
CREA-CE 43750D

ROTA_BARRO VERMELHO_SAQUINHO_SOBRADINHO_COBRAS_LAGOA DOS RODRIGUES_CAPOEIRA GRANDE_ANJINHOS_ARATAMA M/N

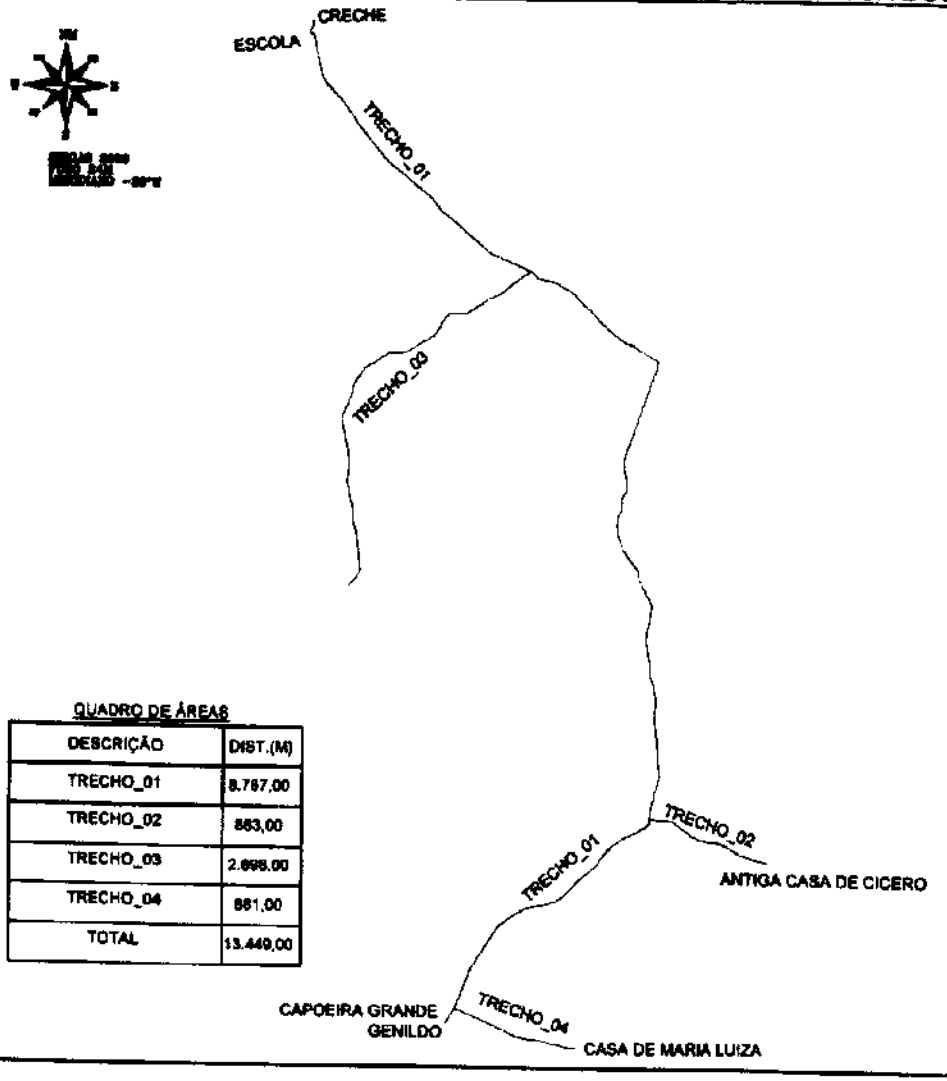

QUADRO DE ÁREAS

DESCRIÇÃO	DIST.(M)
TRECHO_01	8.787,00
TRECHO_02	863,00
TRECHO_03	2.698,00
TRECHO_04	861,00
TOTAL	13.449,00

PLANTA DO IMÓVEL

Fl. ÚNICA

Imóvel:	ROTA_ BARRO VERMELHO_SAQUINHO_SOBRADINHO_COBRAS_LAGOA
Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ
Município:	ASSARÉ
Datum:	SIRGAS2000
Estado (UF):	CE
Data:	08/10/2021
Escala:	1:40000

Área e Perímetro:

Área:

Perímetro (m):

CONVENÇÕES

ASSINATURAS

Maenita Rodrigues da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

Resp. Téc.:

- CREA:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000127
ASSARÉ-CE

Responsável Técnico
Francisco Vagner Medeiros Teles
CREA-CE 437500

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000128
ASSARÉ-CE

ANEXO II
PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2022.01.12.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para execução de serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas a seguir.

Lote	Item	Rota - Especificação	Quantidade (meses)	Unidade	Total KM mês	V. Unitário do KM	V. Total (mensal)	V. total
Lote 01 - Rota 01 – Sede	1	Rota 01 – Floresta_batalha pilar_assaré Tipo de veiculo - Van Quantidade estimada de alunos manhã – 19 Quantidade estimada de alunos tarde – 13 Dias letivo – 22 Turno – Manhã / Tarde Quilometragem diária – 36,328 km Quilometragem mensal – 799,216 km Tipo de Estrada – Mista (carroçal / asfalto)	12	Km	799,216			

Lote	Item	Rota - Especificação	Quantidade (meses)	Unidade	Total KM mês	V. Unitário do KM	V. Total (mensal)	V. total
Lote 02 - Rota 02 – Sede	1	Rota 02 – Queimadas_são francisco_malhada_apodi_pilar_assaré Tipo de veiculo - Van Quantidade estimada de alunos manhã – 12 Quantidade estimada de alunos tarde – 12 Dias letivo – 22 Turno – Manhã / Tarde Quilometragem diária – 53,888 km Quilometragem mensal – 1.185,536 km Tipo de Estrada – Carroçal	12	Km	1.185,536			

Lote	Item	Rota - Especificação	Quantidade (meses)	Unidade	Total KM mês	V. Unitário do KM	V. Total (mensal)	V. total
Lote 03 - Rota 03 – Sede	1	Rota 03 – Sabonete_são miguel_estrema_peru_função_assaré Tipo de veiculo - Van Quantidade estimada de alunos manhã – 16 Quantidade estimada de alunos tarde – 13 Dias letivo – 22 Turno – Manhã / Tarde Quilometragem diária – 47,414 km Quilometragem mensal – 1.043,108 km Tipo de Estrada – Carroçal	12	Km	1.043,108			

Lote	Item	Rota - Especificação	Quantidade (meses)	Unidade	Total KM mês	V. Unitário do KM	V. Total (mensal)	V. total
Lote 04 - Rota 04 – Sede	1	Rota 04 – Caldeirão_aroeira_poço comprido_fortuna_junco_moro da palha_barbosa_lagoa da pedra_assaré Tipo de veiculo - Van Quantidade estimada de alunos manhã – 14 Quantidade estimada de alunos tarde – 14 Dias letivo – 22 Turno – Manhã / Tarde Quilometragem diária – 54,768 km Quilometragem mensal – 1.204,896 km Tipo de Estrada – Mista (carroçal / asfalto)	12	Km	1.204,896			

Lote	Item	Rota - Especificação	Quantidade (meses)	Unidade	Total KM mês	V. Unitário do KM	V. Total (mensal)	V. total
Lote 05 - Rota 05 – Serra de Santana	1	Rota 05 – Cachoeirão_perita_periperi_bonita Tipo de veiculo - Van Quantidade estimada de alunos manhã – 18 Quantidade estimada de alunos tarde – 10 Dias letivo – 22 Turno – Manhã / Tarde Quilometragem diária – 13,852 km Quilometragem mensal – 304,744 km Tipo de Estrada – Carroçal	12	Km	304,744			

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000130

ASSARÉ-CE

Lote	Item	Rota - Especificação	Quantidade (meses)	Unidade	Total KM mês	V. Unitário do KM	V. Total (mensal)	V. total
Lote 06 - Rota 06 – Serra de Santana	1	Rota 06 – Cana brava_taboca_cercada_bonita Tipo de veiculo - Van Quantidade estimada de alunos manhã – 14 Quantidade estimada de alunos tarde – 05 Dias letivo – 22 Turno – Manhã / Tarde Quilometragem diária – 19,482 km Quilometragem mensal – 428,604 km Tipo de Estrada – Carroçal	12	Km	428,604			

Lote	Item	Rota - Especificação	Quantidade (meses)	Unidade	Total KM mês	V. Unitário do KM	V. Total (mensal)	V. total
Lote 07 - Rota 07 – Amaro	1	Rota 07 – Genipapo - baixio dos costas – fazenda – amaro Tipo de veiculo - Van Quantidade estimada de alunos manhã – 10 Quantidade estimada de alunos tarde – 15 Quantidade estimada de alunos noite – 05 Dias letivo – 22 Turno – Manhã / Tarde / Noite Quilometragem diária – 34,563 km Quilometragem mensal – 760,386 km Tipo de Estrada – Carroçal	12	Km	760,386			

Lote	Item	Rota - Especificação	Quantidade (meses)	Unidade	Total KM mês	V. Unitário do KM	V. Total (mensal)	V. total
Lote 08 - Rota 08 – Aratama	1	Rota 08 – Santo antônio_são domingo_cruz_riacho_chiquinha_bezerra do macieis_solidade_porão Tipo de veiculo - Van Quantidade estimada de alunos manhã – 18 Dias letivo – 22 Turno – Manhã Quilometragem diária – 21,914 km Quilometragem mensal – 482,108 km Tipo de Estrada – Mista (carroçal / asfalto)	12	Km	482,108			

Lote	Item	Rota - Especificação	Quantidade (meses)	Unidade	Total KM mês	V. Unitário do KM	V. Total (mensal)	V. total
Lote 09 - Rota 09 – Aratama	1	Rota 09 – Barro vermelho_saquinho_sobradinho_cobras_ lagoa dos rodrigues_capoeira grande_anjinhos_aratama Tipo de veiculo - Van Quantidade estimada de alunos manhã – 12 Quantidade estimada de alunos tarde – 17 Quantidade estimada de alunos noite – 15 Dias letivo – 22 Turno – Manhã / Tarde / Noite Quilometragem diária – 39,466 km Quilometragem mensal – 868,252 km Tipo de Estrada – Carroçal	12	Km	868,252			

Lote	Item	Rota - Especificação	Quantidade (meses)	Unidade	Total KM mês	V. Unitário do KM	V. Total (mensal)	V. total
Lote 10 - Rota 10 – Aratama	1	Rota 10 – Pau ferrado_bexigão_mocós_aratama Tipo de veiculo - Van Quantidade estimada de alunos manhã – 06 Quantidade estimada de alunos tarde – 11 Quantidade estimada de alunos noite – 03 Dias letivo – 22 Turno – Manhã / Tarde / Noite Quilometragem diária – 24,183 km Quilometragem mensal – 532,026 km Tipo de Estrada – Carroçal	12	Km	532,026			

Lote	Item	Rota - Especificação	Quantidade (meses)	Unidade	Total KM mês	V. Unitário do KM	V. Total (mensal)	V. total
Lote 11 - Rota 11 – Aratama	1	Rota 11 – Bezerra dos ourives - cachoeira do agecílio – pau preto - lagoa do andré – aratama Tipo de veiculo - Van Quantidade estimada de alunos manhã – 04 Quantidade estimada de alunos tarde – 02 Quantidade estimada de alunos noite – 08 Dias letivo – 22 Turno – Manhã / Tarde / Noite Quilometragem diária – 22,413 km Quilometragem mensal – 493,086 km Tipo de Estrada – Mista (carroçal / asfalto)	12	Km	493,086			

Lote	Item	Rota - Especificação	Quantidade (meses)	Unidade	Total KM mês	V. Unitário do KM	V. Total (mensal)	V. total
Lote 12 - Rota 12 – Aratama	1	Rota 12 – São joão – aratama Tipo de veiculo - Van Quantidade estimada de alunos manhã – 13 Quantidade estimada de alunos tarde – 15 Quantidade estimada de alunos noite – 10 Dias letivo – 22 Turno – Manhã / Tarde / Noite Quilometragem diária – 22,365 km Quilometragem mensal – 492,03 km Tipo de Estrada – Mista (carroçal / asfalto)	12	Km	492,03			

Lote	Item	Rota - Especificação	Quantidade (meses)	Unidade	Total KM mês	V. Unitário do KM	V. Total (mensal)	V. total
Lote 13 - Rota 13 – Genezaré	1	Rota 13 – Tamboril - currais – genezaré Tipo de veiculo - Van Quantidade estimada de alunos manhã – 10 Quantidade estimada de alunos tarde – 07 Quantidade estimada de alunos noite – 06 Dias letivo – 22 Turno – Manhã / Tarde / Noite Quilometragem diária – 30,30 km Quilometragem mensal – 666,60 km Tipo de Estrada – Carroçal	12	Km	666,60			

Lote	Item	Rota - Especificação	Quantidade (meses)	Unidade	Total KM mês	V. Unitário do KM	V. Total (mensal)	V. total
Lote 14 - Rota 14 – Genezaré	1	Rota 14 – Roncador – izar – baixio grande - baixa queimada – genezaré Tipo de veiculo - Van Quantidade estimada de alunos manhã – 22 Quantidade estimada de alunos tarde – 06 Quantidade estimada de alunos noite – 05 Dias letivo – 22 Turno – Manhã / Tarde / Noite Quilometragem diária – 47,688 km Quilometragem mensal – 1.049,136 km Tipo de Estrada – Carroçal	12	Km	1.049,136			

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls 000133
ASSARÉ-CE

Lote	Item	Rota - Especificação	Quantidade (meses)	Unidade	Total KM mês	V. Unitário do KM	V. Total (mensal)	V. total
Lote 15 - Rota 15 – Genezaré	1	Rota 15 – Sítio do meio – redondo - cacimba do mel – genezaré Tipo de veiculo - Van Quantidade estimada de alunos manhã – 08 Quantidade estimada de alunos tarde – 11 Quantidade estimada de alunos noite – 04 Dias letivo – 22 Turno – Manhã / Tarde / Noite Quilometragem diária – 19,866 km Quilometragem mensal – 437,052 km Tipo de Estrada – Carroçal	12	Km	437,052			

Lote	Item	Rota - Especificação	Quantidade (meses)	Unidade	Total KM mês	V. Unitário do KM	V. Total (mensal)	V. total
Lote 16 - Rota 16 – Várzea Comprida	1	Rota 16 – Limitão_barriguda_gurdiana_ tamboril_várzea_genipapo_varzea comprida Tipo de veiculo - Van Quantidade estimada de alunos manhã – 20 Quantidade estimada de alunos tarde – 12 Dias letivo – 22 Turno – Manhã / Tarde Quilometragem diária – 9,514 km Quilometragem mensal – 209,308 km Tipo de Estrada – Carroçal	12	Km	209,308			

Valor Total da Proposta R$..... (.....)

Proponente: .....
Endereço: .....
CNPJ/CPF: .....
Data da Abertura: .....
Horário: .....
Prazo de Execução: Conforme Edital.
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Data: .....

.....
Assinatura do Proponente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
000134
Fls_____

ASSARÉ-CE

ANEXO III
Pregão Eletrônico Nº 2022.01.12.1

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

A empresa/Pessoa Física ....., inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ....., situada/residente e domiciliado na ....., DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Assaré, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.

ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de prestação de serviços que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Assaré/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física .....

O Município de Assaré, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.587.983/0001-53, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Noemita Rodrigues da Silva, residente e domiciliado(a) na Cidade de Assaré/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Empresa/Pessoa física ....., situada (residente e domiciliado) na ....., inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ....., neste ato representada por ....., portador(a) do CPF nº ....., doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato em decorrência de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.01.12.1, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.01.12.1, devidamente homologado pelo(a)Sr(a). .....Ordenador(a) de despesas da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as prescrições da Lei Federal nº 10.520/2002 e nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente instrumento a contratação de empresa/pessoa física para execução de serviços de Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Assaré/CE, conforme especificações das Rotas constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nas quais a Contratada sagrou-se vencedora, na forma discriminada no quadro abaixo:

.....

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E DO REAJUSTAMENTO

3.1 - O objeto contratual tem o valor mensal estimado em R$ ..... (.....), para a prestação de todos os serviços contratados, totalizando o valor de R$ ..... (.....).

3.2 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do adimplemento dos serviços contratados, mensalmente, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Erário Municipal, conforme faturas apresentadas e visadas pela autoridade competente.

3.3 - Ocorrendo atraso de pagamento, o valor devido deverá ser atualizado financeiramente, entre as datas prevista e efetiva do pagamento, de acordo com a variação "pro-rata-tempore" do IGPM-FGV, ou de outro índice que venha a substituí-lo oficialmente, acrescido de juros de 0,05 % ao dia, sobre o valor atualizado, e multa de 10%, e demais cominações legais, independentemente de notificação.

3.4 - Os valores inicialmente contratados serão reajustados, anualmente, pelo IGPM-FGV, ou por outro índice que lhe vier substituir, de acordo com a seguinte fórmula:

$R = \frac{V\ I - Io}{Io}$, onde:

R = valor do reajuste;

V = valor contratual dos serviços a serem reajustados;

Io = IGPM correspondente à data fixada para entrega da proposta da licitação;

I = IGPM relativo à data do reajuste.

3.5 - Ocorrendo reajustamento de preços de combustíveis, autorizado pelo Ministério de Minas e Energia, através da Agência Nacional do Petróleo - ANP, o preço do quilômetro será reajustado em 60% (sessenta por cento) da variação ocorrida no trimestre, quando atingir o índice de 10% (dez por cento).

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado, através de Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) messes, nos termos do Art. 57, da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações, desde que não haja manifestação contrária de uma das partes, por escrito, até 30 (trinta) dias antes do seu término.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 - Os serviços serão prestados pelo **CONTRATADO(A)** diariamente, satisfeitas integralmente as necessidades objeto deste contrato, correndo por sua conta as despesas com reposição de peças, pneus, serviços mecânicos, lavagem e lubrificação dos veículos, motorista, combustível e acidentes, decorrentes das más condições de conservação dos veículos.

5.2 - Os veículos utilizados para a execução dos serviços de Transporte Escolar, conforme trechos e rotas determinados no Anexo I do Instrumento Convocatório do Pregão Eletrônico nº 2022.01.12.1, deverão preencher todos os requisitos de segurança contidos no Código Nacional de Trânsito, além de comprovação e atualização de Licença do DETRAN (CRLV) e Seguro Obrigatório, sendo ainda mantido, o veículo, em perfeito estado de conservação, funcionamento e higiene, e somente podendo ser guiado por motorista devidamente habilitado;

5.3 - Os veículos deverão utilizar adesivos ou pintura com a inscrição **"TRANSPORTE ESCOLAR".**

5.4 - O(A) CONTRATADO(A) deverá cumprir com pontualidade os serviços relativos a serem executados, de acordo com os horários estabelecidos pela(o) Secretaria Municipal de Educação.

5.5 - Os veículos deverão permanecer em disponibilidade exclusiva para o transporte dos alunos, cumprindo os horários pré-determinados pela CONTRATANTE.

5.6 - Os serviços serão prestados de forma contínua durante o exercício financeiro, sendo que não haverá transporte de alunos nos meses de férias escolares.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste contrato correrão por conta de recursos oriundos do PNATE, Estado do Ceará e do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

.....

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital, Termo de Referência e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

7.2 - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento, desde que preenchidos as formalidades previstas.

7.3 - Fiscalizar os serviços prestados pelas empresas/pessoas físicas através da Secretaria Municipal de Educação.

7.4 - Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais.

7.5 - Zelar pela boa qualidade dos serviços, recebendo, apurando e solucionando eventuais queixas e reclamações dos alunos, os quais serão repassados, quando necessários, à contratante para a tomada de providências.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - Fica a CONTRATADA na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.2 - Manter a CONTRATANTE informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se

registrarem ocorrências extraordinárias;
8.3 - As revisões a serem realizadas nos veículos, bem como os serviços de manutenção mecânica, preventiva e/ ou corretiva dos mesmos, correrão à conta da CONTRATADA;
8.4 - A CONTRATADA deverá arcar com as despesas relativas ao emplacamento e licenciamento do veículo locado, bem como fornecer ao CONTRATANTE a documentação correspondente atualizada;
8.5 - A CONTRATADA responderá pelo pagamento das despesas decorrentes de infrações de trânsito;
8.6 – O abastecimento com combustíveis e a troca de óleo lubrificante será por conta da CONTRATADA;
8.7 - Em caso de sinistro a CONTRATADA responsabilizar-se-á por todos os danos sejam materiais ou pessoais no que diz respeito ao seguro do veículo, e contra terceiros;
8.8 - Os veículos deverão permanecer em disponibilidade exclusiva para o transporte dos alunos, cumprindo os horários pré-determinados pela CONTRATANTE;
8.9 - A Contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações;
8.10 - Fica vedado à CONTRATADA transportar pessoas que não sejam autorizadas pela Contratante.
8.11 - Os veículos deverão trafegar sempre com a devida documentação (Seguro Obrigatório pago, Licenciamento pago, IPVA pago), devendo ainda ser o motorista devidamente habilitado e sempre portar a Carteira Nacional de Habilitação.
8.12 - Os serviços serão prestados pelo CONTRATADO(A) diariamente, satisfeitas integralmente as necessidades objeto deste contrato, correndo por sua conta as despesas com reposição de peças, pneus, serviços mecânicos, lavagem e lubrificação dos veículos, motorista, combustível e acidentes, decorrentes das más condições de conservação dos veículos.

CLÁUSULA NONA - DAS MULTAS
9.1 - A CONTRATADA pagará ao CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, a importância correspondente ao valor de cada quilômetro não realizado, salvo se indicar outro veículo que faça o transporte, aceito pela CONTRATANTE e o pagamento do mesmo será feito por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO INADIMPLEMENTO
10.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
10.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento de mensalidade, a suspensão da prestação dos serviços pela CONTRATADA até a sua normalização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES
11.1 - O atraso injustificado na execução dos serviços, causando, consequentemente prejuízo para os alunos beneficiários, corresponde à multa de 3% (três por cento), calculada sobre o montante a ser pago mensalmente à **CONTRATADA**.
11.2 - Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante a ser pago mensalmente à **CONTRATADA**.
11.3 - Caso ocorra qualquer uma das situações descritas nos subitens anteriores, a **CONTRATANTE** fica desobrigada do pagamento da(s) parcela(s) restante(s), independentemente da multa pela **CONTRATADA**.
11.4 - A **CONTRATADA**, pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:
11.4.1 - advertência;
11.4.2 - suspensão temporária do direito de participar de licitação;
11.4.3 - impedimento de contratar com a Administração;
11.4.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES

12.1 - Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

12.2 - Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 e 88 da Lei 8.666/93.

12.3 – Onão cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

12.4 - O presente Contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

12.4.1 - Omissão de pagamento pela **CONTRATANTE**;

12.4.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

12.4.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes;

12.4.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Assaré/CE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, DA PUBLICAÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

14.2 - Este Contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

14.3 - Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Assaré - CE, ...

.....

CONTRATANTE

.....

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) ..... CPF .....

2) ..... CPF .....